



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº032 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.169, de 14 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR E DOAR BENS IMÓVEIS (SEDES) E MÓVEIS (EQUIPAMENTOS) AOS SISTEMAS INTEGRADOS DE SANEAMENTO RURAL – SISARS E AO INSTITUTO SISAR, EM CUMPRIMENTO A ACORDO FINANCIERO INTERNACIONAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria das Cidades, autorizado a construir sedes e doá-las aos Sistemas Integrados de Saneamento Rural – SISARS e ao Instituto SISAR (donatários), em cumprimento ao Contrato de Subvenção, celebrado com o Banco KfW e o Estado do Ceará, no âmbito do Acordo de Contribuição LA/2019/409-712, celebrado com a União Europeia.

§ 1.º A autorização prevista neste artigo abrange também os bens móveis necessários para o pleno funcionamento dos donatários e objetiva contribuir para a estratégia de fortalecimento institucional destes, aprimorando os serviços por eles prestados, consistentes no abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas rurais, em parceria com associações locais, visando à universalização dos serviços de saneamento.

§ 2.º Os SISARS e o Instituto SISAR disponibilizarão os terrenos para a construção das sedes de que trata este artigo.

Art. 2.º A doação de que trata esta Lei será formalizada mediante termo de doação aos SISARS, o qual conterá, obrigatoriamente, cláusulas estabelecendo:

I – a inalienabilidade e a impermeabilidade do imóvel por prazo mínimo estabelecido no instrumento;
II – a responsabilidade dos donatários pelas manutenções, preventivas e corretivas, e adaptações que se fizerem necessárias nas edificações;
III – o resarcimento das despesas ou reversão do bem caso empregado em destinação diversa antes de decorrido prazo mínimo previsto no instrumento;
IV – a responsabilidade dos donatários pelas despesas decorrentes dos emolumentos cartorários e por quaisquer taxas e/ou impostos inerentes à doação;
V – a proibição quanto à transferência, cessão, locação ou qualquer outra forma de disponibilização dos bens no prazo mínimo definido no instrumento, salvo expressa autorização do doador.

Art. 3.º A doação de que trata esta Lei observará as disposições do Acordo de Contribuição previsto no art. 1.º desta Lei, e dependerá de deliberação do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – Conag para o que será provocado pela Secretaria das Cidades.

Parágrafo único. A doação será precedida de parecer prévio da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

LEI COMPLEMENTAR Nº349, de 14 de fevereiro de 2025.

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº309, DE 10 DE JULHO DE 2023, QUE REGULAMENTA OS §§ 1.º, 2.º E 3.º DO ART. 190-A DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, ESTABELECE COMPETÊNCIAS E VALORES DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, E DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DA CARREIRA DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o § 5.º do art. 35 da Lei Complementar nº 309, de 10 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

DECRETO Nº36.440, de 13 de fevereiro de 2025.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 30001.000979/2025-33 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
ANTONIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES	CASA CIVIL	30001095	16/01/2025

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS	CASA CIVIL	30004582	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO Nº36.441, de 14 de fevereiro de 2025.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 08001.000119/2025-41 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
VIVIANE ELPÍDIO DE SA QUESADO	SEINFRA	30000668	Data de publicação no DOE



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
CAMILA BEZERRA CONDE	SEINFRA	30000153	14/01/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2025.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.442, de 14 de fevereiro de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que rege da cessão de servidores da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a relevância para o serviço público do intercâmbio de agentes públicos dentro de uma política de cooperação interinstitucional; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os termos do Decreto nº32.960, de 13 de fevereiro de 2019, viabilizando o compartilhamento de experiências no serviço público em prol da eficiência na Administração, DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 4º do Decreto nº32.960, de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 4º ...

...
IV – NO ÂMBITO DE OUTROS PODERES DO ESTADO DO CEARÁ:

...
g) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções do Grupo Ocupacional MAS, para o exercício das funções de direção e assessoramento de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2025.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR ECILDO EVANGELISTA FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social, a partir de 11 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida em face da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de janeiro/2025, espelhada através do Processo NUP 30001.000373/2025-06, no valor de R\$ 745,35 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília e Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº24/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **MARIANA VASCONCELOS AMORIM**, Assessor Técnico, matrícula nº 300029-8-9, da Portaria nº92/2011, considerando inclusão efetivada através da Portaria nº 25/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2024, na qual foi designada como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial, e **INCLUIR**, a servidora **VIRNA DE CASTRO SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 300040-2-7 como Membro, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240016, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para produção e beneficiamento dos produtos das abelhas**. MOTIVÔ: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914492024, até o dia 27/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241535

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241535, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915352024, até o dia 07/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241677

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241677, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916772024, até o dia 07/03/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241690

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241690, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916902024, até o dia 07/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001
IG Nº1362113000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (eletroeletrônico)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900482025, até o dia 27/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900022025, até o dia 07/03/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de válvulas de retenção de fechamento rápido (VRFR) – diâmetros diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900072025, até o dia 28/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250039

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250039, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (Mandado Judicial)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900392025, até o dia 07/03/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250056

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250056, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900562025, até o dia 07/03/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da LICITAÇÃO Nº 20240021 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE ISOFARMA EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais interessados, que foi declarada habilitada, classificada e **vencedora** desta licitação a empresa **VM ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o presente processo licitatório o valor global de R\$ 2.050.056,47 (dois milhões, cinquenta mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1322/2023 – Comprasnet referente ao Grupo 1 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Uniformes para Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0028

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91270/2024 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é a aquisição de “Dormentes Monobloco” para as Linhas Sul em Fortaleza e Norte em Sobral – CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, , cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA A licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 914362024 Comprasnet, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços em plataforma de Telefonia IP totalmente baseada em nuvem**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240046

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91019/2024 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de remoção e instalação de centrais de ar-condicionado, inclusive sistema VRF**, em ambientes da Polícia Civil em Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.licitacoes-e.com.br> <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240098

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916482024 COMPRASNET, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é o **serviço de locação de veículos descaracterizados** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240151

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913002024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Fita Isolante**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241433

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91433/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.1542

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91542.2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº20/2050 ANEXO AO CONTRATO Nº20/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS & SIMILARES DE FORQUILHA - COOPFORNORTE**. COOPERATIVADO(A): Jessé Soares Pontes. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.2, em substituição ao cooperado João Bosco Pereira Maciel. FUNDAMENTAÇÃO: LEI: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Jessé Soares Pontes (Cooperativado), Antônio José Lima (Presidente da Coopfornte) e João Gabriel Laprovíteria Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
 PROCURADORA AUTARQUICA

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº25/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 3000033-1, lotado nesta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº046 material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na Nota de Empenho nº047 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, totalizando R\$ 3.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 046 e nº 047. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº27/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP 41001.003285/2024-93, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor interessado **PAULO MATEUS BARROS RODRIGUES**, matrícula nº 3000039-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas preferencialmente nas segundas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até dezembro de 2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº01/2025.

APROVA O CÓDIGO DE ÉTICA DO AGENTE DE OUVIDORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as competências atribuídas à Controladoria e Ouvíndoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo e altera a estrutura da administração estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema de Ouvíndoria do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância da ética para o desenvolvimento das atividades dos agentes de ouvidoria e para o fortalecimento da participação e engajamento da sociedade a partir da construção de uma gestão íntegra e transparente; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Código de Ética do Agente de Ouvíndoria no âmbito do Sistema de Ouvíndoria do Poder Executivo do Estado do Ceará, conforme o anexo único.

Art. 2º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº01/2025

CÓDIGO DE ÉTICA DO AGENTE DE OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ

CAPÍTULO I – DOS VALORES, PRINCÍPIOS E HABILIDADES FUNDAMENTAIS

Art. 1º. No exercício de suas atribuições, os agentes de ouvidoria observarão as regras definidas neste Código, no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, constantes do Decreto nº 21.198, de 30 de abril de 2013 e nos códigos de ética ou de conduta profissional instituídos nos órgãos e entidades a que estejam vinculados.

Art.2º. São considerados agentes de ouvidoria os servidores designados/nomeados para os cargos de Ouvíndor Setorial, Ouvíndor Substituto ou Assessor de Controle Interno e Ouvíndoria e quaisquer colaboradores que exerçam atividades de ouvidoria ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, no âmbito do Sistema de Ouvíndoria.

Art. 3º. São essenciais à atuação dos agentes de ouvidoria, no exercício de suas funções na defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, dentre outros, os seguintes valores, princípios e habilidades fundamentais:

I – Ética: Valor fundamental das relações humanas e sociais;

II – Integridade: Estabelece credibilidade e fornece a base para a confiança dada a sua atuação proba, sem desvios, conforme o interesse público e os demais princípios, normas e valores que devem nortear a atuação da Administração Pública;

III – Objetividade: Corresponde ao mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações no tratamento das manifestações de ouvidoria. Devem atuar de forma isenta e imparcial e não serem indevidamente influenciados por interesses próprios ou de terceiros na formulação de suas conclusões;

IV – Confidencialidade: Refere-se ao respeito ao valor e à propriedade das informações que recebem e que não podem divulgar sem a autorização apropriada e finalidade específica, salvo em caso de obrigação legal ou profissional de assim proceder;

V – Competência: Diz respeito à aplicação do conhecimento, capacidade, habilidade e experiência necessária à execução da atividade de ouvidoria;

VI – Boa-fé: Agir com lealdade e em conformidade com o direito;

VII – Legalidade: Pautar-se pelo estrito cumprimento da lei na concessão de direitos, na criação de obrigações ou imposição de vedações;

VIII – Imparcialidade: Atuar com senso de justiça e realizar análises sem pré-julgamento, perseguição ou proteção de pessoas, grupos ou setores nos processos ou atividades de ouvidoria, de modo a assegurar a isenção no seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com a efetividade no tratamento e apuração das manifestações de ouvidoria;

IX – Moralidade: Evidenciar junto ao público retidão e compostura em relação aos costumes e valores sociais;

X – Transparência: Dar publicidade a sua atuação e a seus resultados de forma acessível ao cidadão, adotando essa postura como regra básica na execução de todas as suas atividades de ouvidoria;

XI – Eficiência: Exercer as atividades de ouvidoria da melhor maneira possível, empregando-se para obter o melhor resultado com o mínimo de recursos;

XII – Honestidade: Agir com franqueza e realizar suas atividades sem o uso de mentiras ou fraudes;

XIII – Fidelidade ao interesse público: Realizar ações com o intuito de promover o bem público comum e o respeito ao cidadão;

XIV – Cortesia: Manifestar-se com urbanidade e respeito juntos aos cidadãos, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades de ouvidoria, preservando a dignidade e identidade das pessoas;

XV – Dignidade e decoro no exercício de suas funções: Manifestar-se com decência em suas ações de forma a preservar a honra e o direito de todos;

XVI – Compromisso: Estar comprometido com a missão e com os resultados organizacionais;

XVII – Independência e Autonomia Funcionais: Exercer suas atividades com independência, autonomia e de forma harmônica e colaborativa com os demais atores sociais e corporativos na construção dos objetivos coletivos da instituição;

XVIII – Aprimoramento constante das competências, habilidades e práticas relacionadas à função de agente de ouvidoria: Manter atualizados seus conhecimentos gerais e específicos, bem como suas habilidades técnicas e comportamentais, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis às atividades referentes ao Sistema de Ouvíndoria do Poder Executivo do Estado do Ceará;

XIX – Probidade: Agir de forma honesta, fiel ao interesse público e de acordo com a ética e a moralidade;

XX – Escuta Ativa: Ouvir o cidadão com atenção, paciência, compreensão, ausência de pré-julgamento e de quaisquer preconceitos, reconhecendo-o enquanto sujeito pleno de direitos e deveres, mantendo a imparcialidade e o tratamento humanizado e atendendo a todos com cortesia e respeito à sua dignidade;

XXI – Empatia: Capacidade de ouvir, compreender e se colocar na posição do outro, levando em consideração seus sentimentos, desejos, crenças e valores;

XXII – Atuação preventiva: Capacidade de auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

XXIII – Mediação de conflitos: Atuar no tratamento de manifestações com atuação focada na solução pacífica de conflitos, com abordagem técnica, empática e imparcial;

XXIV - O uso de Linguagem Simples: Comunicar-se de forma clara e compreensível a qualquer cidadão, independentemente de seu nível de escolaridade ou familiaridade nas comunicações textuais e verbais;

XXV - Privacidade e Proteção dos dados pessoais: Todas as informações coletadas devem ser utilizadas de forma transparente e segura, apenas para os fins específicos e legítimos para os quais foram obtidas.

Art. 4º. O agente de ouvidoria deve sempre atuar de forma preventiva procurando evitar erros, falhas ou desperdícios e agregando valores éticos, morais e sociais à gestão pública.

Art. 5º. Consideram-se condutas éticas aquelas pautadas por princípios e valores universais, não se confundindo com as normas disciplinares impostas pelo ordenamento jurídico.

CAPÍTULO II – DAS REGRAS DE CONDUTAS A SEREM OBSERVADAS

Art. 6º. São regras mínimas de conduta a serem observadas pelos agentes de ouvidoria:

I – Zelar pela confiança e credibilidade do usuário de serviços públicos que buscam pelo serviço de ouvidoria;

II – Servir ao interesse público e honrar a confiança pública, executando seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais;

III – Respeitar os usuários de serviços públicos em suas peculiaridades, necessidades e vulnerabilidades e atender às manifestações de ouvidoria apresentadas por eles da melhor forma possível;

IV – Adotar padrões de conduta e práticas baseadas na ética, na integridade, na transparência, no respeito e na responsabilidade socioambiental;

V – Utilizar as prerrogativas da função de agente de ouvidoria para o bem da coletividade, abstendo-se de valer-se delas para fins político-partidários ou para auferir vantagens pessoais e/ou econômicas, para si ou outrem em seu nome;

VI – Respeitar e contribuir para o alcance dos objetivos legítimos e éticos do Sistema de Ouvíndoria do Poder Executivo do Estado do Ceará;

VII – Ter conduta idônea, íntegra e irreparável quando necessário lidar com pressões ou situações que possam ameaçar seus princípios éticos e sua atuação profissional;

VIII – Ser prudente no uso e proteção das informações obtidas em razão de suas atividades;

IX – Conduzir os trabalhos com zelo profissional, atuando com prudência e agindo com atenção, demonstrando diligência e responsabilidade no desempenho de suas atribuições funcionais;

X – Abster-se de utilizar informação para obtenção de vantagens pessoais ou de terceiros, contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos



e éticos do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Ceará;

XI – Buscar a melhoria contínua de sua proficiência, eficácia e qualidade de seus serviços;

XII – Obedecer às normas vigentes para a prática profissional da função de agente de ouvidoria;

XIII – No âmbito pessoal e profissional, manter conduta compatível com os valores morais, éticos e sociais;

XIV – Adotar conduta adequada e a reserva ao tomar conhecimento acerca do envolvimento de pessoas em práticas inapropriadas;

XV – Repudiar manifestações de preconceitos relacionados à origem, raça, religião, classe social, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência física ou quaisquer outras formas de discriminação;

XVI – Atuar com o espírito de lealdade, urbanidade, imparcialidade e cooperação no ambiente de trabalho;

XVII – Ser assíduo e pontual ao serviço;

XVIII – Assegurar-se da correta utilização dos recursos materiais, equipamentos ou serviços postos à disposição para o desempenho de suas atividades;

XIX – Cumprir os prazos para a apresentação dos trabalhos que lhes são designados, comunicando à direção superior do órgão/entidade, com antecedência, quando da impossibilidade de atender ao prazo estabelecido, bem como a motivação para esse impedimento;

XX – Manter a disciplina e respeito no trato com interlocutores tanto no exercício de atividade interna quanto externa à instituição;

XXI – Observar sempre o dever de confidencialidade e das informações protegidas por sigilos legais e classificadas como sigilosas, no processo de tratamento de manifestações, atuando para reforçar as salvaguardas de proteção da privacidade, dados pessoais e demais atributos das pessoas envolvidas nos relatos que lhe forem endereçados, atuando de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades;

XXII – Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas, e denunciá-las;

XXIII – Levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 7º. O agente de ouvidoria deve agir de acordo com os princípios e valores éticos, mesmo quando enfrentar situações não previstas neste código.

CAPÍTULO III – DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 8º. É vedado ao agente de ouvidoria auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial ou financeira, salvo nesse último caso a contraprestação mensal, em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, devendo a eventual ocorrência ser apurada e punida nos termos da legislação disciplinar, se também configurar ilícito administrativo.

Art. 9º. Configura conduta antiética e, portanto, contrária a este código, o investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual o agente de ouvidoria tenha, em razão das suas atividades, informações privilegiadas.

Parágrafo Único. Para os fins deste Código, considera-se informação privilegiada aquela que diz respeito a assuntos sigilosos ou relevantes ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo Estadual que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público.

Art. 10. No relacionamento com outros órgãos da Administração Pública, o agente de ouvidoria deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesse, bem como comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão colegiada ou em órgão e entidade colegiada.

Parágrafo Único. Para os fins deste Código, considera-se conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre o interesse público e privado capaz de comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Art. 11. Estará em desacordo com os princípios que regem esse Código de Ética, o agente de ouvidoria que não levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer circunstância de fato ou de direito que o torne impedido ou suspeito para a realização de atividade a ele incumbida.

Art. 12. É vedado ao agente de ouvidoria discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendéncia política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação que venham a perturbar o ambiente de trabalho ou causar constrangimento aos demais servidores, colaboradores ou público externo.

Art. 13. No relacionamento com o cidadão e no procedimento de tratamento e apuração de suas demandas, é vedado ao agente de ouvidoria faltar com a verdade ou omitir deliberadamente informações.

Art. 14. Os agentes de ouvidoria devem cumprir os procedimentos de atendimento estabelecidos no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Ceará, sendo a eles vedado exigir os motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a ouvidoria ou a identificação dos usuários que realizem manifestações de ouvidoria, salvo no caso de elogios, quando a identificação é necessária.

Art. 15. Expressar opiniões ofensivas sobre o trabalho de qualquer servidor ou colaborador da Administração Pública constitui conduta vedada por este Código.

Art. 16. Estará igualmente em desconformidade com este Código a não observância às regras e princípios estabelecidos por lei a todos impostos.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Todo e qualquer cidadão, órgão ou entidade, pública ou privada, poderá apresentar denúncia sobre fatos que digam respeito à violação a este Código por agentes de ouvidoria.

§ 1º As denúncias podem ser apresentadas às Comissões Setoriais de Ética ou por meio dos canais de ouvidoria: Central de Atendimento Telefônico 155, Plataforma Ceará Transparente – www.cearatransparente.ce.gov.br, dentre outros.

§ 2º As denúncias de que tratam este código de ética serão apuradas no âmbito no Sistema de Ética do Poder Executivo Estadual.

Art. 18. O respeito a este Código de Ética mantém a obrigação dos agentes de ouvidoria de observarem as regras estabelecidas em outros códigos de ética ou de conduta aos quais esteja sujeito em razão de condições profissionais ou pessoais.

Art. 19. O Ouvidor Setorial, o de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria e o Ouvidor Substituto, por ocasião da nomeação do cargo, assinará termo em que declara conhecer o disposto neste Código de Ética, comprometendo-se em observá-lo no desempenho de suas atribuições.

§ 1º O termo de compromisso às disposições deste código deverá ficar arquivado na respectiva pasta funcional.

§ 2º Os agentes de que tratam o caput desse artigo que estejam exercendo as atividades de ouvidorias na data da publicação desta instrução normativa terão prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do termo que trata o parágrafo anterior.

Art. 20. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará deverá divulgar as normas contidas neste código no âmbito da Rede Estadual de Ouvidorias, de forma a dar amplo conhecimento da sua aplicabilidade no ambiente de trabalho dos agentes de ouvidoria.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº007/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2025. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 11 de fevereiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 007/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	80
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	300002-8-5	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	80
KELSEN BRAVOS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300005-5-2	A	80
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	80

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no Processo nº 08843252/2022, resolve designar MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME MARTINS, graduada em Pedagogia, especialista em Gestão Educacional e mestra em Gestão pública, para proceder a verificação prévia no INSTITUTO MONSENHOR OTACILIO, localizado na Rua Eleazar Gomes, 526, Centro, São Benedito, objetivando o credenciamento da instituição a Autorização da Educação Infantil e o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº039/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08523268/2023, resolve **designar JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, Licenciado em Ciências Biológicas, Especialista em Botânica, Gestão Escolar e Educação de Jovens e Adultos, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Doutor em Ciências da Saúde, para proceder a verificação prévia Escola Batista de Antonina, localizado na Rua Joana Lima, 92, Centro, na cidade de Antonina do Norte-CE, objetivando o Credenciamento da instituição e Autorização do Ensino Fundamental, anos iniciais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº040/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08741281/2023, resolve **designar ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, Licenciada em Ed. Física, Especialista em Gestão Escolar e Planejamento Educacional e Psicomotricidade; Bal em Odontologia e Especialista em Saúde Pública, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Trenzinho Mágico, localizado na Rua Livreiro Glauter, 216, Vila União, nesta capital, objetivando o Recredenciamento e reconhecimento do ensino fundamental e a mudança de denominação para Colégio Ferreira de Souza, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10753836/2023, resolve **designar ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, Licenciada em Ed. Física, Especialista em Gestão Escolar e Planejamento Educacional e Psicomotricidade; Bal em Odontologia e Especialista em Saúde Pública, para proceder a verificação prévia na Creche Escola Acalanto, localizada na Av dos Flamboyantes, nº 468, Coco, nesta capital, objetivando o Credenciamento e autorização do ensino fundamental, anos iniciais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11213789/2023, resolve **designar RAIMUNDA ARIZA FREIRE CELEDONIO**, Licenciada em pedagogia e Especialista em Gestão Escolar, para proceder a verificação prévia na Escola Cantinho do Céu, localizada na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 431- na cidade de Quixeré-CE, objetivando o Recredenciamento da instituição a autorização para o ensino fundamental e a mudança de denominação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº043/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00320513/2024, resolve **designar JOSE CECILIANO GONÇALVES PEREIRA**, Licenciada em Química, para proceder a verificação prévia na Escola Pingos de Gente, localizada na Rua Conselheiro Lafayete, 115, jardim Iracema, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, autorização do ensino fundamental e a mudança de denominação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº87/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430905-5-0	CECOD	18001.000.615/2025-58
DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472887-1-1	CECOD	18001.000.615/2025-58
JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430884-5-9	CECOD	18001.000.615/2025-58
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163122-1-5	CECOD	18001.000.615/2025-58
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472989-1-1	CECOD	18001.000.615/2025-58
HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431010-2-1	CECOD/GIV	18001.000.615/2025-58
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473334-1-5	CECOD	18001.000.615/2025-58
AMANDA DA COSTA ALMEIDA	430896-1-7	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
CHARLES LIRA BRAZ	430904-1-0	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
JOÃO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	431015-0-1	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	125811-1-4	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	300551-1-X	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	431012-9-3	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
RODRIGO SOARES MORAIS	4310863-8	EGPR	18001.001107/2025-97
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472493-7	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA	430487-6	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	430574-3	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
ROBSON CAMPOS GIRÃO	473173-2	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
DECIO LIMA BENEVIDES	430.975-4-7	CETRAN	18001.000815/2025-19
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431005-7-2	CETRAN	18001.000815/2025-19
CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430904-8-8	CETRAN	18001.000815/2025-19
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472800-1-X	COEAP	18001.000701/2025-61

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431010-6-4	COEAP	18001.000701/2025-61
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	472801-1-7	COEAP	18001.000701/2025-61
ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431018-8-9	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472805-1-6	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
BRUNO MAGNUM RIBEIRO SAMPAIO	430978-6-5	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
CARLOS EDUARDO GURGEL DE FREITAS	300542-1-0	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
DARIO GOMES PINTO	300435-1-0	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
FRANCISCO ROMILDO FERNANDES	473556-1-3	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
LUCIANO ALVES DE SOUSA	473026-1-7	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
LUCIANO GOMES JUNIOR	300911-1-6	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
PAULO SERGIO MARTINS NERES	430999-8-1	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473270-1-6	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	430978-7-3	GORE 1	18001.001105/2025-06
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300658-1-6	GORE 1	18001.001105/2025-06
DANIEL LEMOS CALHEIROS	300647-1-2	GORE 1	18001.001105/2025-06
EMERSON VIEIRA DA SILVA	431039-4-6	GORE 1	18001.001105/2025-06
ERICK RAMON NOVAES ALVES	473194-1-2	GORE 1	18001.001105/2025-06
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430956-3-3	GORE 1	18001.001105/2025-06
JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430900-5-4	GORE 1	18001.001105/2025-06
WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301009-1-3	GORE 1	18001.001105/2025-06
FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431071-9-4	GORE 2	18001.002483/2025-07
SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	300258-1-4	GORE 2	18001.002483/2025-07
JANDERSON RODRIGUES NERE	431082-4-7	GORE 2	18001.002483/2025-07
CAIO MOTA DE ARAUJO	430888-1-5	NUVIG	18001.002011/2025-46
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430429-1-2	NUVIG	18001.002011/2025-46
EDSON DE SOUSA BORGES	4309253-7	NUVIG	18001.002011/2025-46
ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430902-2-4	NUVIG	18001.002011/2025-46
EVA NÚBIA MENDES FACUNDO	472910-1-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
FABIANO FERREIRA BARBOSA	472899-1-2	NUVIG	18001.002011/2025-46
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430463-1-4	NUVIG	18001.002011/2025-46
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300209-1-X	NUVIG	18001.002011/2025-46
FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	430998-5-X	NUVIG	18001.002011/2025-46
JOAO BATISTA FERREIRA	300452-1-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430914-2-5	NUVIG	18001.002011/2025-46
NORTON SANTANA DA COSTA	473072-1-X	NUVIG	18001.002011/2025-46
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431059-8-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473183-1-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
ROBSON SOTERO GOMES	473175-1-7	NUVIG	18001.002011/2025-46
RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	4309302-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300930-1-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
TIAGO CUNHA DE SOUSA	300406-1-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
VICENTE LEITE JUNIOR	430923-5-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	430907-1-2	NUVIG	18001.002011/2025-46
ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431059-9-X	COGAP	18001002052205-32
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472429-1-6	COGAP	18001002052205-32
ALAN MAX DE QUEIROZ	430929-5-2	COGAP	18001002052205-32
ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431006-7-X	COGAP	18001002052205-32
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472863-1-X	COGAP	18001002052205-32
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430418-1-9	COGAP	18001002052205-32
CICERO ARLEI ALVES LIMA	472826-1-6	COGAP	18001002052205-32
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472831-1-6	COGAP	18001002052205-32
DAVI FERNANDES RIBEIRO	431038-3-0	COGAP	18001002052205-32
DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430919-5-6	COGAP	18001002052205-32
DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473488-1-1	COGAP	18001002052205-32
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	430927-3-1	COGAP	18001002052205-32
ELIARDE DA SILVA COSTA	430940-8-4	COGAP	18001002052205-32
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472479-1-8	COGAP	18001002052205-32
FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	4309495-5	COGAP	18001002052205-32
FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431072-4-0	COGAP	18001002052205-32
FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA	300021-1-3	COGAP	18001002052205-32
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473283-1-4	COGAP	18001002052205-32
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	473539-1-2	COGAP	18001002052205-32
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472506-1-7	COGAP	18001002052205-32
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472937-1-5	COGAP	18001002052205-32
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472522-1-0	COGAP	18001002052205-32
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300779-1-1	COGAP	18001002052205-32
GUILHERME MARCOS RODRIGUES	4309492-0	COGAP	18001002052205-32
GUSTAVO LUCIO GOMES	4310616-3	COGAP	18001002052205-32
HIGOR MENDES BEZERRA	300423-1-X	COGAP	18001002052205-32
HORLEI DOMINGOS BENTO	300716-1-1	COGAP	18001002052205-32
ITALO ANTUNES DIAS	472985-1-2	COGAP	18001002052205-32
JANSEN PEREIRA BRITO	300454-1-6	COGAP	18001002052205-32
JOAQUIM RIBEIRO ALVES	300704-1-0	COGAP	18001002052205-32
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473377-1-2	COGAP	18001002052205-32
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111776-1-1	COGAP	18001002052205-32
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300447-1-1	COGAP	18001002052205-32
JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	3007191-3	COGAP	18001002052205-32
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472567-1-2	COGAP	18001002052205-32
JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	4308924-2	COGAP	18001002052205-32
LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	300909-1-8	COGAP	18001002052205-32
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473326-1-3	COGAP	18001002052205-32
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473043-1-8	COGAP	18001002052205-32
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430578-1-2	COGAP	18001002052205-32
MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473076-1-9	COGAP	18001002052205-32
NATANAEI SOARES DE LIMA	431037-3-3	COGAP	18001002052205-32
RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431064-3-0	COGAP	18001002052205-32
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473165-1-0	COGAP	18001002052205-32
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	300386-1-4	COGAP	18001002052205-32
RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	430951-9-6	COGAP	18001002052205-32
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473160-1-4	COGAP	18001002052205-32
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472630-1-8	COGAP	18001002052205-32
VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430954-2-0	COGAP	18001002052205-32
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	473093-1-X	COGAP	18001002052205-32
WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473092-1-2	COGAP	18001002052205-32
NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	4309792-X	COMEPE	18001.002154/2025-58
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	473423-1-7	COMEPE	18001.002154/2025-58
NUBIA BORGES DE FREITAS	473047-1-7	COADM	18001.001533/2025-21
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUE	30099516	COGEP	18001.005606/2025-53

PORTARIA Nº88/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
AIRTON CARDIM DA SILVA	473.2151-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
LUCAS ROCHA DE MENDONÇA	430.9289-8	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	473.4381-X	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
RENATA SILVA ALVES DE ARAÚJO	301.019-1-X	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
WELLINGTON DE SOUSA FROTA	430.910-6-9	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
JAIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	430.886-4-5	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	300.742-1-1	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
MANOEL SOARES SILVA	430.8910-2	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
NATANAEL FIALHO DE SOUSA	430.909-2-5	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
REGINALDO CAMPELO DA SILVA	473.492-1-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	473.225-1-0	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	473.215-1-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FRANCISCO CLEDSO DOS SANTOS	430.916-4-6	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	430.928-9-8	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
ALYSSON ZEFERINO MARQUES	430.9263-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
DENISE MENDES SOARES	430.981-2-8	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
EDUARDO PINHO DE FREITAS	430.934-9-5	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	473.196-1-7	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
MÁRCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	473.233-1-2	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	430.938-5-1	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	431018-9-7	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	4309497-1	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ANDERSON TADEU DE MESQUITA	4310205-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	3006141-1	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	4310219-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
BRUNO DE SOUZA COUTINHO	4310182-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	4310364-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	4732071-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	3006711-8	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	4724601-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
DANILO MENDES DE BRITO	3001871-0	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ELISANGELA LOPES SANTOS	4731951-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	3008341-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	4307691-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	4309178-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	4729341-3	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	4310280-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO MARIO DIAS	4310250-8	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	4734331-3	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	3007591-9	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	3007231-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JAIR BEZERRA SALES	1631411-0	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOEL ARAUJO SABINO	4308820-3	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	4310242-7	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	4308962-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	4310350-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	4732381-9	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE MARCONDES MENDES FILHO	4309061-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSINEI ELIAS PIMENTA	4309612-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
LUCAS LUAN VIEIRA	4309152-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	3008971-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MARCIO SOUSA LIMA	4309694-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	4305811-8	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	4735061-1	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MATEUS COUTO SILVA	4308824-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MIRIAN SOUSA SANTOS	4310285-0	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	4308971-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	4310355-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM	4310841-7	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RODRIGO ARAGAO CARVALHO	3009191-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RONEY PENA VIANA SOUSA	3002911-9	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ROSANGELA RODRIGUES MADEIRA	3009451-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	4307041-X	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	3007051-8	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
GEANDENSON BRAGA DA SILVA	4310347-4	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	47332117	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
GLAUCIVANDO SILVA	4725281-4	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	4725591-0	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
JOSE RIBAMAR MOURAO LIMA	0091001-5	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	4734991-5	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	43088688	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
RAFAEL PESSOA GOMES	30092813	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
MANOEL JOSE DE AZEVEDO	0274911-4	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64

*** * *** *

PORTARIA Nº89/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ALUIZIO FERREIRA MARTINS	430.933-0-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	472435-1-3	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	300631-1-2	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO CARLOS PEIXOTO	473277-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO	430942-4-6	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
CICERO CIRILO DE SOUSA	300757-1-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300682-1-1	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	300289-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430932-3-1	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
DIEGO QUARESMA LIMA	430963-2-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
EMERSON SOUZA CAMPOS	300693-1-5	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	300196-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	473255-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	300299-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	430948-0-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
GENESIO GOMES DA SILVA	47358-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
GEOVANE MACEDO SILVA	300300-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
GEVANDO TAVARES MARTINS	473376-1-5	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430914-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JANIO DE MORAES ALVES	431034-9-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOAO ADAUTO ROCHA LEITE	430523-1-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	473360-1-5	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	473365-1-1	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300708-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOSE ROGERIO ROCHA XAVIER	431027-8-8	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	300239-1-9	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473306-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	473471-1-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MARCELO SOARES DA SILVA	473311-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MURIEL NASCIMENTO RABELO	430892-2-6	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	473186-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
SAMUEL PAULINO CORREIA	473342-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
TARCISIO CRUZ BARBOSA	473354-1-8	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
TARCISIO GERALDO VAREDA DE SOUZA	430946-2-9	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
TIAGO SALVIANO DA SILVA	430940-6-8	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	430961-5-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431020-0-1	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	430952-6-9	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ANNE JESSICA ETELVINA TEIXEIRA	4309359-2	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ATOS SILVA LIMA	4309448-3	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431020-8-7	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
DARLES LAURINDO PEREIRA	430923-7-5	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	4309234-0	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472949-1-6	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	473367-1-6	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
JOSE VALK SILVA DE MORAIS	473375-1-8	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
LUCIANO CEZAR GONCALVES DE OLIVEIRA	431036-9-5	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300892-1-9	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431029-5-8	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430959-9-4	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
SHISLENY DO VALE AVELINO	4309601-X	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
VALMIRO LEITE DE ARAUJO FILHO	300981-1-0	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	473.279-1-1	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
CRISTOVÃO LIRA TELES	430.900-6-2	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
FRANCISCA MARIA DE SOUZA T. PINHEIRO	300.203-1-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	430.901-5-1	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
LEOJUNCO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
THOBIAS AMARO BORGES	430.947-2-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	430.981-8-7	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
VICTOR GARCIA PEREIRA	430.923-3-2	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
WELLINGTON ALVES DE AS	300.261-1-X	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43.093.193	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43.107.151	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43.094.297	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43.092.243	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43.095.589	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
LEONIDAS CAMELO LEITÃO	43.093.169	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43.093.673	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
LUCAS PINHEIRO SILVA	43.096.532	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43.092.456	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43.096.524	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30.083.113	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
NATAN SOUSA VIEIRA	43.102.842	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
RAFAEL IGOR LIMA DOS SANTOS	43.093.266	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
RODRIGO BATISTA BARROS	43.092.847	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30.099.419	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
WALLACE ALENCAR GADELHA	43.097.679	UP ACOPPIARA	18001.002465/2025-17
ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	43102044	UP CRATO	18001.001.396/2025/24



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	30001613	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
BASILEU MORAES PEREIRA	30017919	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	30034910	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
DANIELY ALVES DO CARMO	43101994	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	30034716	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
FRANQUILENE DE OLIVEIRA SANTOS	4309825 X	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
JANINE PONTES RIBEIRO	43102540	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
JOANA DARC ARAUJO PARENTE	43072315	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
JOELMA DANIEL ALENCAR DE SA	30075218	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
JOSEANE MARIA DA SILVA	30023218	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
KLESIA DAVID VIEIRA DE SA	43096621	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
LUCIENE DOS SANTOS	47329418	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	30090713	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	47329914	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA LAYANE DE BARROS	43095722	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	47350816	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300249-1-5	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
ARTUR FARIAZ NEVES JUNIOR	430977-1-7	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
PATRESE DE MENEZES ABREU	430969-5-8	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
ROSIVALDO DE AZEVEDO	431030-1-6	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
DANILO DE SOUSA MEDEIROS	430914-5-X	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
JOSE ANTONIO DE SÁ E SILVA	431024-4-3	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	431032-8-8	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431034-0-7	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431027-9-6	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
SAULLO ALVES DE ABREU	431013-7-4	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
ADENILTON TEMOTEIO DA FONSECA	430973-3-4	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
MARCELO DE LIRA COSTA	431035-3-9	UP ICÓ	18001.001418/2025-56

*** * *** *

PORTRARIA Nº90/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	431069-1-0	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
JAIME BORGES MESSIAS	430895-3-6	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
JOSE ODECIVAN DE SOUSA	431027-6-1	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	430971-2-1	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	430911-5-8	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	431031-3-X	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	431006-4-5	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
NICOLLAS BELCHIOR LIMA	431037-4-1	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
EDSON CARLOS DE LIMA	431036-2-8	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	472498-1-3	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	431035-9-8	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
ALEXANDRE DA SILVA LOPES	431019-19	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
EL NATA ALVES DE ALENCAR	4310218-4	UP FORTIM	18001.001997/2025-37
ANDREMARIO JOSÉ ALVES MAIA	473490-1-X	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
CARLOS CÉSAR FIGUEREDO	431019-0-0	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
CICERA KALINE DA SILVA	300917-1-X	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
CLEITON PÉRICLES PEREIRA DA SILVA	300348-13	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
DELMA ROCHA AGUIAR	472892-1-1	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472482-1-3	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
FELIPE GRAÇA BARBOSA	430949-8-X	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
FRANCISCO DAMÁRIO ESTEVAM DE SOUSA	472501-1.0	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAÚJO	300212-1-5	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300570-1-5	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	430917-7-8	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
JOÃO GOMES LIMA NETO	430904-7-X	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
MARCELO FÉLIX MOURA DE ALCÂNTARA	300451-1-4	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
MISAEI DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431002-9-7	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	473312-18	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	472599-1-6	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
RAFAEL RODÉ XAVIER	430953-2-3	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473182-1-1	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
YOUSSE LEITE NUNES	43090240	UP AQUIRAZ	18001.002.067/2025-09
ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	301024-1-X	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
DOWNYVER BYERG SOUZA LEITE	431049-2-6	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
ELENILCE APARECIDA DA SILVA	300915-1-5	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	430919-4-8	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	431034-5-8	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	430985-7-8	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	473323-1-1	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	430906-4-X	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431049-1-8	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
LUCAS DE SALES MOURA	430930-7-X	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	472424-1-X	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	430958-1-1	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300976-1-0	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	430900-7-0	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
RAFAEL NEVES DE PAIVA	431029-9-0	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
RANNIEL MARTINS DA SILVA	431031-5-6	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
SIMEIA MATIAS DE PAULA	300957-1-5	UP NOVO ORINETE	18001.001.729/2025-15
DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	43.101.986	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12.583.311	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	43.096.877	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
FRANCISCO AGRELA BARROSO JÚNIOR	43.102.389	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	47.291.917	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	47.250.811	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.8251X	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
JAQUELINE FREITAS DIAS	47.343.518	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	43.088.629	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43.102.753	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	43.103.075	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
MARCIO COELHO DE BRITO	30.030.516	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	43.089.315	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
RAMYRO DA COSTA CANDIDO	43.094.041	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	43.097.415	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
STALLONE DA SILVA MATOS	43.094.408	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
WELLINGTON CORREA PICANCO	43.063.812	UP TRAIRI	18001.002077/2025-36
GLEIDSON BENTO FERREIRA	300424-17	UP CAUCAIA	18001.004659/2025-57
JOÃO PAULO DE MORAIS LIMA	472999-18	UP CAUCAIA	18001.004659/2025-57
MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300793-10	UP CAUCAIA	18001.004659/2025-57
THIAGO DIONISIO FREITAS	473085-18	UP CAUCAIA	18001.004659/2025-57
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	473099-13	UP CAUCAIA	18001.004659/2025-57
WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301000-18	UP CAUCAIA	18001.004659/2025-57
ADERLANIA LUZIA CAMURCA	43101846	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
AGNALDO TORRES VERÇOSA	4735451X	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	43094750	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	43103466	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
MARIA JOANE CORDEIRO DA COSTA	4309789X	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08
VITORIA MARIA CAVALCANTE ALVES	43096133	UP QUIXADÁ	18001.004995/2025-08

*** * *** *

PORTARIA Nº91/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAÚJO	472.448-1-1	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	430.984-3-8	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
CICLEYTON JESUS DA SILVA	430.896-8-4	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
FELIPE BARBOSA MATIAS	430.972-5-3	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	125.803-1-2	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
FRANCISCO FELIPE ALVES OLIVEIRA	430.970-4-0	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	430.918-3-2	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	472.765-1-9	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	473.015-1-3	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
ROBERIO MARTINS LOBO	300.941-1-5	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66
JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431062-5-2	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
ANDERSON DE AVILA DIAS	473219-1-3	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430529-1-8	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163143-1-5	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
LEANDRO VIEIRA BRAGA	300283-1-7	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
WESLLEY DE MELO NOVAES	473353-1-0	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
ALEXANDRE SILVA BARROS	300621-1-6	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
ANTONIA MISLANDIA DA COSTA R. SOARES	300476-1-3	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
ANTONIO JACINTO NETO	300178-1-1	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	300886-1-1	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300569-1-4	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	430530-1-9	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
MARIA JOSE XIMENES PONTE	300874-1-0	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431030-0-8	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
BENOILSON FERREIRA DA SILVA	300667-1-5	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300185-1-6	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	472871-1-1	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
DEVISON BARBOSA LIMA	431020-1-X	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
EDNEI FREIRE DO NASCIMENTO	431037-7-6	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300681-1-4	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	300688-1-5	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	300839-1-1	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	473242-1-1	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
GISLENE DO VALE ALMEIDA	473500-1-8	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430979-8-9	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	473229-1-X	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	300990-1-X	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
VICTOR BARCELLOS	430925-7-X	UPECT ITAITINGA	18001.001150/2025-52
ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300674-1-X	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	300380-1-0	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472804-1-9	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431060-0-7	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	430892-1-8	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
DEBORA FERREIRA NUNES	300666-1-8	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	430943-5-1	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	473526-1-4	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	430924-9-9	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430916-8-9	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430936-6-5	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
GDAVES ALVES BRASILEIRO	430497-1-2	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
JESSICA DE PAULA BARROS	430983-4-9	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430978-8-1	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431069-9-6	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	472565-1-8	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430965-1-6	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
JOSUELITON TORRES PRACIANO	472568-1-X	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	472575-1-4	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430925-9-6	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	473056-1-6	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
MISAILO DOS SANTOS FERREIRA	430591-1-4	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	473061-1-6	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
REGINALDO ALVES DE SANTANA	300967-1-1	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
RODRIGO LAURINO QUARESMA	430954-1-2	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
RODRIGO TADEU DOS REIS	431070-6-2	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
SAMUEL LIMA DIAS	431072-8-3	UP SOBREIRA AMORIM	18001.001351/2025-50
CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430899-6-X	UP TOC	18001.000957/2025-78
DANIEL AMORIM DA SILVA	300292-16	UP TOC	18001.000957/2025-78
FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431000-3-3	UP TOC	18001.000957/2025-78
GENIALDO FERNANDES GOMES	430952-7-7	UP TOC	18001.000957/2025-78
GUILHERME BARRETO DA FONTOURA NETO	300469-1-9	UP TOC	18001.000957/2025-78
JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431070-0-3	UP TOC	18001.000957/2025-78
JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430901-4-3	UP TOC	18001.000957/2025-78
JOSIAS GOIS DA SILVA NETO	300431-1-1	UP TOC	18001.000957/2025-78
LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431000-9-2	UP TOC	18001.000957/2025-78
RAIMUNDO ALVES SOUSA	472770-1-9	UP TOC	18001.000957/2025-78
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473337-1-7	UP TOC	18001.000957/2025-78
ROGER XIMENES LINHARES	473189-1-2	UP TOC	18001.000957/2025-78
VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	430978-4-9	UP TOC	18001.000957/2025-78
WAGNER DE SOUZA SANTANA	300394-1-6	UP TOC	18001.000957/2025-78
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	.472859-1-7	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
ARISON LIMA DOS SANTOS	430934-2-8	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
BRENO VIEIRA DANTAS	430895-4-4	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300410-1-1	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
MARIA GLEICIANE LIMA	430998-7-6	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
NALECIO PAULA DA SILVA	300422-1-2	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
OTONIEL MONTEIRO GOMES	300975-1-3	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
PATRICIA ALVES LOPES	431006-8-8	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430896-6-8	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
SÂNZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	430626-1-1	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	300351-1-9	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430939-1-6	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	300030-1-2	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
JOHNLENNON ALVES PEREIRA	430890-8-0	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
THIAGO TIMBÓ SAMPAIO	431031-8-0	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
KAROLINE VIEIRA PAIVA	300463-1-5	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
RAUL LENO LIMA MAIA	300934-1-0	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430484-1-4	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300709-1-7	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
SILVIA MARCELA DE FREITAS	430960-5-2	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430892-0-X	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	4309004-6	MÁXIMA	18001.002006/2025-33



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
RENATO GOMES DA SILVA	431004-0-8	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
ARAJACI LISBOA LOPES	4724461-7	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
CARLOS EDUARDO ARAÚJO PRADO	430966-9-9	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300376-1-8	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
GUINARDO MENEZES ALVES	431006-3-7	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300563-1-0	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
LOURENÇO DA SILVA FILHO	300906-1-6	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
ROBERTO SOARES DA SILVA	473172-1-5	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
RENATA TAVARES MACIEL	431030-3-2	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	472932-1-9	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	473412-1-3	MÁXIMA	18001.002006/2025-33
CARLOS ANDRE BEZERRA	431011-9-6	MÁXIMA	18001.002006/2025-33

*** *** ***

PORTARIA Nº92/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92/2024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	431018-6-2	UPPOO II	18001.003439/2025-14
ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300629-1-4	UPPOO II	18001.003439/2025-14
AURISANDRO DE CARVALHO GOMES	800539-5-9	UPPOO II	18001.003439/2025-14
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	472453-1-1	UPPOO II	18001.003439/2025-14
DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430999-0-6	UPPOO II	18001.003439/2025-14
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	430461-1-X	UPPOO II	18001.003439/2025-14
FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430936-1-4	UPPOO II	18001.003439/2025-14
JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	300731-1-8	UPPOO II	18001.003439/2025-14
JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430884-9-1	UPPOO II	18001.003439/2025-14
ROBERTO SOUSA GOMES	300279-1-4	UPPOO II	18001.003439/2025-14
JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473149-1-7	UPPOO II	18001.003439/2025-14
LUAN MARTINS SAMPAIO	431025-7-5	UPPOO II	18001.003439/2025-14
LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	431025-7-5	UPPOO II	18001.003439/2025-14
SAULO GIOVANI TORRES	800536-9-X	UPPOO II	18001.003439/2025-14
MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430886-3-7	UPPOO II	18001.003439/2025-14
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	IMELDA	18001.001955/2025-04
FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	47291712	IMELDA	18001.001955/2025-04
HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	IMELDA	18001.001955/2025-04
IVO COSTA DE OLIVEIRA	1258511X	IMELDA	18001.001955/2025-04
JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	IMELDA	18001.001955/2025-04
MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	IMELDA	18001.001955/2025-04
VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	IMELDA	18001.001955/2025-04
REGINA GARDENE DE SOUSA	473167-1-5	UPF	18001.003099/2025-13
DORLENE AURELIO LOIOLA	431085-5-7	UPF	18001.003099/2025-13
LARISSA ALVES CAVALCANTE	430983-6-5	UPF	18001.003099/2025-13
JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	300866-1-9	UPF	18001.003099/2025-13
DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	300713-1-X	UPF	18001.003099/2025-13
TALLYTA DA NOBREGA	430958-5-4	UPF	18001.003099/2025-13
ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301004-1-7	UPF	18001.003099/2025-13
MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	300816-1-7	UPF	18001.003099/2025-13
BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	4308989-7	UPF	18001.003099/2025-13
FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	300533-1-1	UPF	18001.003099/2025-13
MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430877-2-X	UPF	18001.003099/2025-13
PATRICIA DA SILVA BRAGA	431029-0-7	UPF	18001.003099/2025-13
PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300955-1-0	UPF	18001.003099/2025-13
MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300991-1-7	UPF	18001.003099/2025-13
INGRID NAYHANA DA COSTA SOUSA	431084-0-9	UPF	18001.003099/2025-13
KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	431081-4-X	UPF	18001.003099/2025-13
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430663-1-5	UPF	18001.003099/2025-13
ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300301-1-7	HSPPOL	18001.002666/2025-14
CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431032-9-6	HSPPOL	18001.002666/2025-14
FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300851-1-6	HSPPOL	18001.002666/2025-14
HELENO FRANCA DA SILVA	430913-3-6	HSPPOL	18001.002666/2025-14
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472546-1-2	HSPPOL	18001.002666/2025-14
JONATAN DE LIMA SOUSA	430894-7-1	HSPPOL	18001.002666/2025-14
MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	300792-1-3	HSPPOL	18001.002666/2025-14
ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
ANTONIO VERISSIMO DE MELLO MENEZES	47280214	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUSA	43066412	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS AGUIAR	4309095X	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	30002016	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	47255813	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	47340713	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
ANTONIO EUDES CARLOS BANDEIRA	43102214	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	43040715	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	43090437	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
DENES JOSE BARBOSA FELIX	47284713	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
EDSON CONDE MARTINS	47247012	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	47345413	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
LUIZ CARLOS BENTO GONZAGA FACANHA	43106953	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
NUREMBERG DE ASSIS COSTA	30086716	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	47260019	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
ROBRTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	ITAITINGA 2	18001.004982/2025-21
JARDEL BENTO DA SILVA	430896-5-X	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430914-3-3	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
ALEX RAMON DE ARAÚJO MARQUES	430945-2-1	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
ALEXANDRO LUIS DOS SANTOS	430976-3-6	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	430912-9-8	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
DIOGO DA SILVA RODRIGUES	431013-1-5	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300384-1-X	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300747-1-8	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	431082-9-8	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
EVERTON FERREIRA VERAS	300436-1-8	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
ISAAC SANTOS BRILHANTE	300501-1-8	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	473519-1-X	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	472956-1-0	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
HELIO SEPULVEDA ARAÚJO	4310066-1	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431016-2-5	ITAITINGA 3	18001.001866/2025-50
AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	47246318	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	43094890	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
JOSÉ ALVES NOGUEIRA	47314011	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	30023013	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
LAERCIO JOSÉ DA SILVA	43092782	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
MARCELINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
MARCIO RIBEIRO	43088262	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
SAMUEL TEIXEIRA LIMA	43101099	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17
WARLEN LOPES MACIEL	4309790-3	ITAITINGA 4	18001002031/2025-17

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº003/MRAE-2/2025 - O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-NORTE, considerando a Lei Complementar nº 247/2021 e o Ofício nº 053/2025/GABPREF e no exercício da competência prevista no parágrafo único do art. 40, do Decreto nº 34.276/2021, vem nomear, como integrante ad hoc do Comitê Técnico da Microrregião de Água e Esgoto do CentroNorte, o servidor da Prefeitura Municipal de Itapipoca, **FRANCISCO FABRÍCIO LIMA, matrícula nº 137881-3, em substituição a Francisco Antônio Ramos Pinto, matrícula nº 138882-7. Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.**

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO GERAL MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-NORTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.011879/2024-01 - IG: 1363502

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº040/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 040/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.039,66 (um milhão, seiscentos mil, trinta e nove reais e sessenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 12 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Nº DO PROCESSO: 43001.011999/2024-09 - IG: 1363496

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°058/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 058/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICÓ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 534.798,84 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 12 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aurineide Amaro de Sousa, PREFEITA DE ICÓ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.011878/2024-59 - IG: 1363508

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°092/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 092/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.240,55 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 12 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.011876/2024-60 - IJG: 1363520

N.º DO PROCESSO: 45610.01187/2024-06 - FG: 1503520
EXTRATO QUITAVO TERMO ARITÍTIQO RE CONVÉNIO N°055/CIAPES/2020

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 055/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 815.339,96 (oitocentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO .

ABRE EDIÇÃO:
Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.011889/2024-39 - JG: 1362919

EXTRATO SEGUNDO TERMO ARITÍFICO DE CONVÉNIO N.º064/CIRARES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 064/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE OCARA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.063.675,32 (um milhão sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 06 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 03^a MEDICAÇÃO, BEE, AO PERÍODO DE 10/07/2024 A 09/08/24.

NUP 43001_006701/2024-31, EM FAVOR DA CONSTRUTORA BELLA FLOR LTDA (CNPJ N°09 586 891/0001-84).

EM FAVOR DA CONSTRUTORA BEIJÁ FLOR LTDA.
NO ÂMBITO DO CONTRATO N°036/CIDADES/2023

NO ÂMBITO DO CONTRATO N°036/CIDADES/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.006701/2024- 31 quanto à solicitação de pagamento, referente à 03ª Medição, em favor da CONSTRUTORA BEIJA FLOR Ltda. (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84), no âmbito do Contrato nº 036/CIDADES/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADES DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO ALMAS) EM MERUOCA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 03ª Medição, referente ao período de 10/07/2024 a 09/08/24, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I, da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$450.600,53 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos), destinado ao pagamento da 03ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 10/07/2024 a 09/08/24, no âmbito do Contrato nº 036/CIDADES/2023 a CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84) Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 4310000 1.17.511.352.11657.11.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 04ª MEDICAÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 10/08/2024 A 20/09/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DA 47 MEDIDAS, REI, AC PERÍODO DE 10/08/2024 A 20/09/24
NUP 43001-008406/2024-19 - EM FAVOR DA CONSTRUTORA BELA FLOR LTDA (CNPJ N°09.586.891/0001-84)

NO ÂMBITO DO CONTRATO N°036/CIRADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.008406/2024- 19 quanto à solicitação de pagamento, referente à 04ª Medição, em favor da CONSTRUTORA BEIJA FLOR Ltda. (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84), no âmbito do Contrato nº 036/CIDADES/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADES DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO ALMAS) EM MERUOCÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 04ª Medição, referente ao período de 10/08/2024 a 20/09/24, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de

1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$161.096,30 (Cento e sessenta e um mil, noventa e seis reais e trinta centavos), destinado ao pagamento da 04ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 10/08/2024 a 20/09/24, no âmbito do Contrato nº 036/CIDADES/2023 a **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.** (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84) Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.11.449 092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.005448/2024-06 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 13ª MEDIÇÃO O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº069089 80/2019) NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.005448/2024-06 quanto à solicitação de pagamento da 13ª Medições do Mês de ABRIL do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial José de Alencar APF 0322.201-35. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 13ª medição, período de 01/04/2024 a 30/04/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.418,75 (Seis mil , quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/04/2024 a 30/04/2024 da programação do Mês de ABRIL , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0077/2025 - Dt. Portaria: 10/02/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, processo nº43022.000922/2025-38.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DA EQUIPE DE TBA DA CONSERVA CE-138 (ENTR. BR-116 - IRACEMA)	LIMOEIRO DO NORTE	IRACEMA	13/02/2025	13/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL CE-261 (ICAPUÍ - TÍBAU)	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	17/02/2025	17/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DA EQUIPE DE TBA DA CONSERVA CE-138 (ENTR. BR-116 - IRACEMA)	LIMOEIRO DO NORTE	IRACEMA	19/02/2025	19/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DA EQUIPE DE TBA DA CONSERVA CE-371 (MORADA NOVA - JAGUARETAMA)	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARETAMA	21/02/2025	21/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA CE-138 (ALTO SANTO – IRACEMA)	LIMOEIRO DO NORTE	IRACEMA	25/02/2025	25/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REUNIÃO MENSAL NA SEDE DA SOP	LIMOEIRO DO NORTE	FORTALEZA	26/02/2025	26/02/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
												TOTAL(R\$): 417,32	

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº080/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 30/01/2025 a **composição da Comissão de Fiscalização, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.000646/2025-16**

CONTRATO Nº0182/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
FISCAL	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE - Município: NOVA OLINDA - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0182/2023 celebrado com a empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de fevereiro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0082/2025 - Dt. Portaria: 11/02/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, processo nº43022.000924/2025-27.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR SERVIÇOS NO ESTÁDIO ROMEIRÃO; VISITA AO TELEFÉRICO.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	19/02/2025	21/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITAR OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REGIÕES DE SOBRAL, TRAIRI, ITAREMA, UBAJARA E TIANGUÁ (DELEGACIA, TELEFÉRICO)	FORTALEZA	ITAREMA	24/02/2025	25/02/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
TOTAL(R\$): 525,73													

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº084/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/02/2025. NUP: 43022.000829/2025-23 CONTRATO Nº0523/2024 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIPÇÃO DA OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN COM ÁREA DE EXAMES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE - Município: CAMPOS SALES - Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0523/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO AF/ N2-DETRAN CS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de fevereiro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº085/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR A PORTARIA Nº007/2023-GESPE O ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ, MATRÍCULA 700.127-1-5, PELO ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO MATRÍCULA 010.135-1-3 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº061/2020

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
FISCAL: ENG.º MARIOEDSON FELIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D
SUPLENTE: ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO-CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DISTRITO OPERACIONAL: 10º D.O - CRATO CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº0087/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de PAULO SALES JUNIOR, matrícula nº 7001101-8, ocorrido em 10 de fevereiro de 2025, conforme Certidão do Cartório Jereissati – Fortaleza/CE, em 10 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2023
NUP: 43022.000410/2025-71
(IG: 1362712000)

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.000410/2025-71, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da



Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Execução do Contrato nº 014/2023; 1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES X – DA VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°153/2023

NUP: 43022.012658/2024-02

IG: 1363438000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.012658/2024-02, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seu aditivo anterior, bem como o art. 57, § 1º, incisos I, III, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência**: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 01/11/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 13/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 11/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°296/2023

NUP: 43022.009928/2024-90

IG: 1363607000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 296/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-1; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo no valor de (+) R\$ 151.009,59** (cento e cinquenta e um mil, nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a (+) 23,19% (vinte e três vírgula dezenove por cento) do valor original contratado, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o Parecer Técnico colacionado aos autos às fls. 033/034 e ratificado, posteriormente, pela Gerência de Obras de Edificações/GERED/SOP, bem como Diretoria de Obras de Edificações/DIRED/SOP (fls. 052 e 054/055, respectivamente); IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 151.009,59 (cento e cinquenta e um mil, nove reais e cinquenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 12/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.000780/2025-17

Nº DO DOCUMENTO: 008/2025

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr.JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos** situados na Universidade Regional do Cariri (URCA) - Campus Medicina, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, localizadas no interior do Estado, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativas previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 424.713,69 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

NUP: 43022.000784/2025-97

(IG: 1362268000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590 OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos** situados na Universidade Regional do Cariri (URCA) - WC dos Laboratórios, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$12.859,37 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Galdyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 012/2025
NUP: 43022.000773/2025-15
IG 1362260000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-050. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590 OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos** situados na Universidade Regional do Cariri (URCA) – Campus Pimenta, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, localizadas no interior do Estado, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 739.279,50 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025: SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA)

Galdyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2025

PROCESSO Nº: 43022.002529 / 2024-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação de ampliação do sistema de abastecimento de Água na faixa de domínio das rodovias CE-464** no Município de Ocara/CE. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de ampliação do sistema de abastecimento de Água na faixa de domínio das rodovias CE-464 no Município de Ocara/CE, no Trecho: 464ECE0050S0, Início: IDEAL; Final: ENTR. CE-257(OCARA), com Coordenadas: Início: 538.290,066 m E / 9.508.023,614 m S; Final: 536.111,238 m E / 9.510.375,183 m S, com Extensão transversal (MND), sob o canteiro central, com extensão de 23,46 m e Extensão longitudinal(MD), entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, com extensão de 3.372,99 m. VALOR GLOBAL: 15.027,04 (Quinze mil, vinte e sete reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (Presidente Neurisangelo Cavalcante de Freitas) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000914/2025-91
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº25/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 25/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Vicente de Paulo Sousa e Silva, CPF: 356.477.873-04, residente e domiciliado em Pentecoste/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 150 dias, findando em (07/05/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP Vicente de Paulo Sousa e Silva Prefeito do Município de Pentecoste-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.000881/2025-80

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº054/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 054/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilibaldo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cacó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.253.073-15, portador de RG nº 9102093514, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 01295, Bairro: São Sebastião, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 14/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 7.189.103,79 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e três reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/02/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.012548/2024-32

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº161/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 161/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA- CE, representado pelo Sr. Marcos Vinícius de Abreu Cunha , CPF: 07125239258, residente e domiciliado no município de JAGUARETAMA/CE.; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº161/2023, cujo objeto é a realização da: Implantação do Gramado do Estádio Municipal de Jaguaretama/CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual, se manterá em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e o valor da contrapartida, que antes era de R\$ 706.595,66 (setecentos e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais, sessenta e seis centavos), será reduzido para R\$ 154.946,75 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). 1.3. O valor global do presente convênio, que antes era de R\$ 2.206.595,66 (dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais, sessenta e seis centavos), será reduzido para R\$ 1.654.946,75 (um milhão, secentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta e cinco centavos), representando um decréscimo de quase 25,00%; III - VALOR GLOBAL: 1.654.946,75 (um milhão, secentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/02/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Marcos Vinícius de Abreu Cunha (PREFEITO DE JAGUARETAMA- CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

NUP: 43022.000783/2025-42

Nº DO DOCUMENTO: 011/2025

43022.000783/2025-42

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº. 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos situados na Universidade Regional do Cariri (URCA) – Residência Universitária, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, localizadas no interior do Estado, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 207.832,14 (duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.45.1.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RECEBIMENTO

NUP: 43022.001104/2025-52

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Iguatu - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC Nº18/2025 para a atividade de Pavimentação asfáltica do Trecho Barrocas ao Km 8,5 – Rodovia CE 378, Município de Iguatu, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA. Em Fortaleza-Ce, data da assinatura digital.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RECEBIMENTO

NUP: 43022.001108/2025-31

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Iguatu - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC Nº17/2025 para a UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA - UNISEG, no Município de Iguatu, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20240026

NUP: 42001.000576/2024-92

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240026 – cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM JAGUARIBE-CE. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **MARCEL OLIVEIRA TIMBO-ME**, pelo valor global de R\$ 3.099.999,00 (três milhões, noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). Em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, reconhece expressamente que deve ao servidor, **EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA**, no valor R\$ 2.095,94(Dois mil, noventa cinco reais e noventa quatro centavos), referente aos exercícios 2024, proveniente do retorno as atividades laborais, com a partir de 14/12/2024, nos termos do Processo supra. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Imposto – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Reconhece expressamente que deve ao **BANCO DO NORDESTE**, que cedeu o empregado Giovanni de Castro Rebouças ora à disposição da Superintendência de Obras Públicas – SOP o valor de R\$ 9.962,64 (Nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente ao resarcimento do mês de Dezembro/2024, nos termos do NUP 43022.000560/2025-85. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da lei Estadual nº 9.809, de 8 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza /CE, data da assinatura eletrônica do Superintendente da SOP.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, reconhece expressamente que deve ao servidor, **KERLON NOGUEIRA DÍOGENES**, perfazendo um total de R\$ 1.137,68(Hum mil, cento e trinta sete reais e sessenta oito centavos), referente aos exercícios 2024, nos termos do Processo supra, proveniente da concessão por Decreto 36.390, publicado no DOE de 27/01/2025, com a partir de 27/01/2025. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Imposto – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº. 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2022 -DUJ -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Brasília/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput, art. 72 e art. 81, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput e art. 126, inciso I e §1º, art. 127, inciso II, §§ 1º e 2º do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0663.000315/2024-68 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Decréscimo de quantitativos de serviços, no montante de -R\$ 714.866,67** (setecentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em percentual correspondente a -24,60%, sobre o valor global do contrato e a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.191.533,33 (dois milhões cento e noventa e um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2025, para terminar em 02 de janeiro de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 02 de janeiro de 2025. XIII – SIGNATÓRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Felipe Rabanéa De Souza, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2909409/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00- RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.090.173,76; PROCESSO Nº: 1069.000148 / 2024-18- Cagece OBJETO: **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 10 de fevereiro de 2025 JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto desta Dispensa é a contratação de empresa na prestação de mão de obra terceirizada para execução de Serviços Técnicos, Comerciais e Administrativos, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Operações – DDO; Considerando que os serviços prestados pela Geope são sistemáticos e continuados para atender as necessidades para execução de Serviços Técnicos, Comerciais e Administrativos, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Operações – DDO; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, o qual foi iniciado em 24 de Junho de 2021, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0982.000007/2021-13 e PE20240146, em substituição ao contrato CTR0023/2017, sob a gestão da GEOPE; Considerando que o processo de licitação PE20240146 não obteve êxito na conclusão do certame, devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do processo, culminando na necessidade



da elaboração de dispensas de licitação para suprir a continuidade dos serviços; Considerando que a descontinuidade desses serviços exporá a Cagece perante os órgãos reguladores, órgãos financeiros de recursos financeiros, órgãos repassadores de recursos públicos e a opinião pública, comprometendo a função básica da Companhia; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE nº 20240146 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 6.090.173,76 (seis milhões noventa mil e cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA**: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2079ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000148/2024-18-Cagece. Fortaleza, 6 de fevereiro de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4ºADITIVO AO CONTRATO Nº0098/2020

Extrato do Termo de Rerratificação ao 4º aditivo ao Contrato nº 98/2020- celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**; OBJETO: **retificação no valor do Quarto Termo Aditivo do Contrato** em referência, que passa a ter a seguinte forma e redação: CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: 4.1. A presente prorrogação importa em R\$ 14.115.942,05 (quatorze milhões, cento e quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), de acordo a planilha constante do aditivo que se encontra-se na folha 55, do supracitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.4.1.1 Para fins de cálculo do preço total do contrato decorrente da prorrogação supra, considerou-se a data de apresentação da proposta, qual seja, 07/2020. O preço praticado será reajustado inicio do período de fornecimento 01/01/2025.; DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando De Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rodrigo Fernando Pereira De Albuquerque E Mello, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
IRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, bem como no processo nº 31001.000056/2025-44; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração a vigência contratual** pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025 até o dia 07 de fevereiro de 2026, renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025 até o dia 07 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da ETICE, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº11/2025 - O VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA IRIS TOMAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo DNS-3-Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, matrícula nº 001100-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de janeiro de 2025, a fim de participar de uma reunião de alinhamento acerca das políticas estudantis de permanência universitária desta IES com o Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 88,71 (oitenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE, aos 21 de janeiro de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 026 pág 20, caderno 01, Série 3 , ano XVII de 06 de Fevereiro de 2025, que publicou o Extrato do Contrato 051-2024 Empresa Iolá comércio,Hotéis e Serviços Ltda. **Onde se lê:** Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE **Leia-se:** Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-Reitor em exercício da Reitoria CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Emmanuel Pinto carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº073/2025-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o que consta no NUP 31012.000463/2024-41, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **CLÁUDIO REJANE DA SILVA DANTAS**, matrícula 431295.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Física desta Instituição, da referência K classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 24 DE JANEIRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº90/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.000855/2024-19, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **JOSÉ MARCOS ERNESTO SANTANA DE FRANÇA**, matrícula 300687.8.5, lotado no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com eficácia a partir de 28 DE ABRIL DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), em 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº102/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.000221/2025-39, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO SIMÃO AGUIAR**, Matrícula nº 43028715, exercente da função de Agente de Administração, lotada no Cerimonial, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5999200000.1 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0176/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005186/2024-25, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29/05/2024, o docente **MÁRCIO DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 0069841-5, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESÁ da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº272/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000548/2025-72; 31032.000882/2025-26; 31032.000235/2025-14-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar disciplinas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE MENDES FONTENELES FILHO	20500548315	16/02/2025 a 21/02/2025	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLIS/ FORTALEZA	05 e ½	1.842,50
JOAO PAULO VIEIRA NETO	87979403304	23/02/2025 a 28/02/2025	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLIS/ FORTALEZA	05 e ½	1.842,50
ANA CRISTINA CABRAL	90528123300	23/02/2025 a 28/02/2025	ITAREMA FORTALEZA ITAREMA	05 e ½	1.842,50

*** *** ***

PORATARIA Nº303/2025 - O ORDENADOR DE DESPESA, REITOR Hidelbrando dos Santos Soares, usando da atribuição de que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei nº 9.809 de 18 de Dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no item I do Art. 123 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, a entrega imediata de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, a servidora **SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER**, exercente da função Assistente Administrativo, 40, matrícula nº 7397.1-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, às contas das Dotações orçamentárias números: 7757 - 31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5999200000.1 Material de Consumo - Valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) 5360 - 31200001.12.364.241.20720.03.339039.1.5999200000.1 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), constantes no NUP 31032.000703/2025-51. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº306/2025 - O ORDENADOR DE DESPESA, REITOR Hidelbrando dos Santos Soares, usando da atribuição de que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei nº 9.809 de 18 de Dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no item I do Art. 123 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, a entrega imediata de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, o servidor **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, exercente da função Assistente da Gestão em Educação Superior, 26, matrícula nº 300754.6-3, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, às contas das Dotações orçamentárias números: 7757 - 31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5999200000.1 Material de Consumo - Valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) 5360 - 3120 0001.12.364.241.20720.03.339039.1.5999200000.1 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes no NUP 31032.000831/2025-02. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº313/2025 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032000899/2025-83 31032000897/2025-94 31032000896/2025-40 31032000898/2025-39 31032000900/2025-70 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	02399941322	21/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	212,17	714,67
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	21/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	45,62	548,12
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	51101173300	21/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	180,57	683,07
FRANCISCA DANIELE DE SOUSA QUEIROZ	78457343300	21/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	192,47	694,97
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	03554871362	21/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	111,17	613,67

*** *** ***

PORATARIA Nº319/2025 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000921/2025-95 31032.000922/2025-30 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES	06127720397	21/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL LIMA	45774013391	21/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	118,82	621,32

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.005186/2024-25, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 4.963,30 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), RESOLVE: Reconhecer a **obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.963,30 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), ao(a) servidor(a), **MARCIO DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula 0069841-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 446, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP: 27001.008285/2024-59 – SUITE, com fundamento no § 6º do art. 27, inciso XVI do art. 68, art. 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e art. 113 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e alterada pelo Decreto Estadual nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM**, matrícula nº 300.004-8-X, que ocupa o cargo de Analista de Gestão Cultural, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural – AGC, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para cursar Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior, na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Barcelona, no período de 17/02/2025 a 17/05/2025, somente podendo ser afastada com a publicação prévia deste ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista que as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a remeter à Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria da Cultura os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como o relatório geral por ocasião do término do afastamento, no qual constará Tese, devidamente aprovada. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 020, fls. 18, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria CC 0004/2025-SECULT. **ONDE SE LÊ:** “em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSEMARY MACEDO DA SILVA”, **LEIA-SE:** “em SUBSTITUIÇÃO ao titular CAMILA VIEIRA DA SILVA”. Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO CESAR ARRUDA CHAGAS**, matrícula 30001273, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0029/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **YASMIN CUNHA MAGALHÃES**, a partir de 01 de janeiro de 2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizada pela Portaria nº363/2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024. NUP 21001.000551/2025-08. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº43/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda, Monsenhor Tabosa e Ipueiras, no período de 11 a 14/02/2025, a fim de realizar visitas a tanques de resfriamento de leite caprino, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº44/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Irauçuba, Miráima e Sobral, no período de 17 a 21/02/2025 a fim de realizar acompanhamento de agricultores do PAA Leite e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2025
IG: 1362736 | SACC: 1358037

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 21001.000128/2025-08 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante conclusão do processo licitatório nº 21001.000121/2025-88. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$1.578.758,28 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. MANUTENÇÃO - SDA MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SDA PF: 2100018022024M - MANUTENÇÃO - TERCEIRIZAÇÃO - COAFI DOTAÇÃO: 21100002.20.122.421.20163.15.339037.1.5009100000.0 CÓDIGO REDUZIDO: 4297 VALOR: R\$ 1.027.564,13 2. CUSTEIO FINALÍSTICO MAPP: 2109012022 - CUSTEIO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SDA. PF: 2100010012024C - CUSTEIO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SDA DOTAÇÃO: 21100029.20.608.211.20670.03.339037.1.5009100000.0 CÓDIGO REDUZIDO: 10311 VALOR: R\$ 551.194,15 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARINALVA LIMA PEREIRA Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 37/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO- FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 220, BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPÉ, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS: 71 E 72 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 37/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, TÉCNICA, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DA EMATERCE, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NAS MODALIDADE IaaS, PaaS OFERTADOS SOB A DEMANDA DA CONTRATANTE ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.188,16 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 10/02/2025 A 09/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA - PRESIDENTE DA ETICE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº: 21032.000169 / 2025-29 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓRIOS, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.01.339036.1.5009100000.0-15234 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: SRA. DALANY MENEZES OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, INSCRITA NO CPF Nº 923.992.233-49 E RG: 95029195060- SSPDS-CE DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 21032.000181 / 2025-33 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE COLETES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTRATO JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 47.600,00 (QUERENTA E SETE MIL E SEISCENTOS RÉAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.10992.03.339030.1.5009100000.0-15276 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NA PESQUISA DE PREÇOS: 2025/00827, LEI FEDERAL: 13.303/2016 PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.322 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 CONTRATADA: EMPRESA LINDEMBERG MOURA DE FREITAS DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - PRESIDENTE DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 21032.000076/2025-02

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº03/2025

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADOR JURÍDICO

Nº DO PROCESSO: 21032.000103/2025-39

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº08/2025

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DO CARIRI- COOPERATIVA CARIRI. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO RURAL NO TERRITÓRIO DO CARIRI CEARENSE JUNTO AOS PROGRAMAS PAA, PNAE, ECONOMIA SOLIDARIA, COZINHAS SOLIDARIAS DO CEARÁ SEM FOME ENTRE OUTRAS QUE FORTALECE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE RIQUEZA E TECNOLOGIAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, CLAUDIA CARVALHO COUTINHO MARTINS DE ALENCAR - PRESIDENTE DA COOPERATIVA CARIRI.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADOR JURÍDICO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de sistema de suporte técnico e evolução tecnológica de software de rotina financeira, contábeis, fiscal, pessoal, SST e de controle de patrimônio**, abrangendo atualizações periódicas e demais serviços necessários ao bom funcionamento das soluções de gestão adotadas pela contratante, licenciados em favor desta Centrais de Abastecimento do Ceará S/A, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Processo 21022.000195/2024-95 (SUITE), no Termo de Referência, na Proposta e no Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art.24, caput, do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: 3.01.01.07.03.0082-6 – Suporte Técnico de Software Licenciamento. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: SABINO CASSIANO FILHO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedroso
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2025

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: ALEXANDRE GOIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços técnico-jurídicos especializados, compreendendo a proposição de medidas judiciais e/ou administrativas**, buscando a recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro na tese firmada no Tema 1140/STF, bem como na possibilidade de reconhecer que a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE tem direito à imunidade tributária e consequente reenquadramento do regime de tributação do PIS e da COFINS (regime cumulativo), dentre outras possibilidades de recuperação de créditos tributários federais e recuperação dos valores pagos a maior nos últimos 5 anos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Processo 21022.000172/2024-81 (SUITE), no Termo de Referência, na Proposta e no Art. 30, II, Item "e", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 3º A, da Lei 14.039/2020; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será inicialmente de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, condicionado a prorrogação ao tempo de duração da ação judicial, seu trânsito em julgado e o consequente término de sua execução, permanecendo vigente até que todas as etapas necessárias sejam finalizadas e o processo de recuperação de crédito seja oficialmente concluído. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme dispufer o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do CONTRATANTE. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: 3.01.01.07.03.0069-9 – Assessoria, Consultoria e Projeto na Área Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedroso
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2025

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: DMITRI GOMES DE OLIVEIRA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de Serviço de readequação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)** destas CEASA de Maracanaú, em conformidade com a NORMA TÉCNICA Nº. 01/2024, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16 c/c art. 23, Inciso II, do RILCC/CEASA-CE e o Processo nº 21022.000173/2024-25 (SUITE), bem como os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 3.01.01.07.03.0064-8 – Assessoria, Consultoria e Projeto na Área de Engenharia. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: DMITRI GOMES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedroso
PROCURADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CC 0019/2025-SDE O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, FLAVIO PRATA MEIRELLES, a partir de 10 de Março de 2025, para o exercício no(a) Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2025

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, com endereço na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza – Ceará, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2006005058058 SSP CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos** da unidade da ADAGRI em Sobral, Ceará, localizada à Avenida Professor Saboya, nº 200, bairro Junco, CEP 62030-450, Sobral/CE, cedida pelo Município de Sobral/CE conforme Termo aditivo ao contrato nº 006/2024, com vigência de prazo indeterminado, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.076,06 trinta e três mil e setenta e seis reais e seis centavos pagos em Dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 56200006.20.609.214.10953.11.449039.1.7531200070.1 – 5583 . DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025 SIGNATARIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2025 CELEBRADO ENTRE O

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.589.293/0001-61, sediada na Rua 1060, n. 35 A, bairro

Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE – CEP: 60.533-050. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e representa a CONTRATADA, o sócio proprietário, Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, brasileiro, empresário, sob o CPF de n. 491.813.513-72 e RG sob o n. 22490B OAB/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a adesão à Ata de Registro de Preços de n. 2024/18838, sob órgão gestor Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), e no Pregão Eletrônico nº 20240006/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a **aquisição de recarga de gás liquefeito de Petróleo – GLP, com entrega na forma de “vale-gás”** para atender as necessidades do IPEM/CE por um período de 12 meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total do contrato é de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), à título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão pela AÇÃO: 20138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE, FONTE DE RECURSOS: 700; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 76430; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; Funcional programática: 2.700.2200082.1.2.01.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma de Lei, vedada a possibilidade de prorrogação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor DAVI DE MOURA LEITE CASTELAR, Gerente no IPEM/CE, matrícula 30000048, especialmente designado para este fim, pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente GESTOR. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. Pela contratada, sr. Paulo Afonso França. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 56072.001275 / 2024-57 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **aquisição de insumos**, ou seja, de materiais ativos para realizar o serviço de estruturação e cabeamento de rede e de internet na sede do IPEM-CE. Entre os materiais necessários, destaca-se roteadores, cabos de transmissão, conectores, Switch, além de Rack de Parede e de Piso, Patch panel, entre outros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de empresa para material de insumo, a fim de utilizar para serviço de reestruturação de rede de internet e cabeamento na sede do IPEM-CE. Durante a reforma e manutenção predial, identificou-se que as antigas instalações de cabeamento eram obsoletas e precisavam ser removidas para evitar danos à nova estrutura física do IPEM-CE. Esse diagnóstico evidenciou a necessidade de substituição total da infraestrutura de rede, é indispensável materiais ativos que farão parte da obra de infraestrutura. VALOR GLOBAL: R\$ 118.838,71 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – IPEM/CE Dotação orçamentária: 384162 Elemento de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 700 Funcional programática: 2.700.2200082.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: R\$ 118.838,71 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) CONTRATADA: NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, sob o CNPJ de n. 12.340.758/0001-58, com sede na Rua Barão de Aratana, n. 1300, bairro de Fátima, Fortaleza/CE, 60.050-071. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Junior. Assessor Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará - IPEM/CE RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará - IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA
Francisco Barroso Rodrigues

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH N°09/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no último dia 07 de fevereiro de 2025 a Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH realizou Ação conjunta com os Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério das Relações Exteriores para o acolhimento humanizado de brasileiros repatriados dos Estados Unidos, RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pelos COLABORADORES da SEDIH durante a operação de acolhimento aos cidadãos brasileiros deportados, destacando o comprometimento, a dedicação e a sensibilidade demonstrados no atendimento a essas pessoas em situação de vulnerabilidade. Art. 2º - Ressaltar a importância do atendimento humanizado, pilar fundamental para garantir a dignidade e os direitos daqueles que retornam ao Brasil em condições adversas, assegurando-lhes suporte, orientação e encaminhamentos necessários para sua reinserção social e econômica. Art. 3º - Destacar que a colaboração dos servidores da SEDIH não apenas reforça os valores humanitários e solidários que regem a atuação da Secretaria, mas também contribui significativamente para a imagem do Estado do Ceará como um ente federativo comprometido com os direitos humanos, a justiça social e a acolhida digna de todos os brasileiros. Art. 4º - Determinar que esta portaria seja amplamente divulgada no âmbito da SEDIH, como forma de reconhecimento público aos servidores que participaram ativamente dessa ação, servindo também de estímulo para que outras iniciativas de acolhimento sejam continuamente aprimoradas. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dado e passado na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°09/2025

SERVIDORES/COLABORADORES

- 1 Hilton do Couto Cohen
- 2 Gabriela Santana Guimarães Vieira
- 3 Fernanda Maria de Abreu Cunha
- 4 Jamina da Silva Teles
- 5 Arkaitz Pascual Martín
- 6 Priscila da Silva Gomes Franco
- 7 Mercia Silva Eduardo
- 8 José Jalmi Teles Monteiro Filho
- 9 Emilie Collin Silva Kluwen
- 10 Carla Graziely Sousa Leite
- 11 Aldelena Rodrigues da Silva
- 12 Diana Quezado de Figueiredo Sobral
- 13 Natália Herculano Soares Rodrigues
- 14 Talita de Lima Dantas
- 15 Adriana da Costa Vieira
- 16 Antônio Fábio Mendes Lessa
- 17 Hilan Jehoshua Lins Gomes
- 18 Francivládin Viana Mourão
- 19 Ana Beatriz Araújo Lima Belchior

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALYSON SOARES BENEVIDES**, matrícula 30007948, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES DE MOURA**, matrícula 48140319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO**, matrícula 47841119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 47993210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANAIANA AGUIAR AZEVEDO**, matrícula 30616065, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCIENE PEREIRA SANTOS**, matrícula 30030664, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLEUSON DOS SANTOS**, matrícula 30615735, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JESUS IAN RODRIGUES COELHO**, matrícula 97946647, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE CLAITO ROCHA FERREIRA**, matrícula 47900611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula 48262112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KAMYLLA EMELLY MAIA JARDIM**, matrícula 30612809, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA**, matrícula 30483715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA HELENICE TEIXEIRA TELES-FORO**, matrícula 97848211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **OLGA MARIA CASTRO E SOUSA**, matrícula 03492613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ALBANO OLIVEIRA NUNES**, matrícula 11936814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREA JULIANY PIRES DOS SANTOS**, matrícula 30027396, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO MOURA LIMA**, matrícula 30030435, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DE PAULA DE OLIVEIRA AMBROSIO**, matrícula 3002592X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS**, matrícula 30029887, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS**, matrícula 30534115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **BRUNO EMANUEL DA SILVA**, matrícula 48259405, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZANGELA ALVES QUEIROZ**, matrícula 30610768, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JONATAS RODRIGUES LIMA**, matrícula 30013859, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO FEITOSA**, matrícula 30030257, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENEI BENICIO DE SA FREITAS**, matrícula 30012682, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS EUGENIO DE CASTRO ALMEIDA**, matrícula 48009417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES**, matrícula 12026218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ PAULO OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 48262414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GRACIELLA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 97873615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO**, matrícula 97945365, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REJEMEIRE MARIA ALMEIDA**, matrícula 12238517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TERESA JANE DE AGUIAR GURGEL**, matrícula 30019067, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO**, matrícula 16920517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS**, matrícula 16045616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO**, matrícula 30162412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO HOLANDA FILHO**, matrícula 48265251, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 30026128, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE AGOSTINHO RODRIGUES**, matrícula 30377516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA EDELEUDA SOUSA LOPES**, matrícula 16921211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS DOMINGOS**, matrícula 97946485, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MANUELA MONIK PONTES SALES**, matrícula 47894212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GESSIVAN AGOSTINHO DO VALE**, matrícula 30612663, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula 30014758, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR**, matrícula 30147715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA**, matrícula 97940495, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RITA PAZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ALDEIDE LACERDA GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DE SOUSA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANDRESSA KELLY BEZERRA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **CAMILA RODRIGUES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **DAIANA ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DJALMA FEITOSA TAVARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EFREM TEIXEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEXANDRO DA SILVA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LUCAS CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUANA MARIA FERREIRA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA PINHO SOUZA TAVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KELMY VANIA CAMURCA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA SILVIANE DE SOUSA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIEL CLEBERSON DA CONCEICAO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IRIS RACHEL VAZ CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO GLAUCIO SIQUEIRA MATOS MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LIANA LIMA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Cédula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GERMANO SPENCER UCHOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KATIA ADRIANO MATIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LILIAN KELLY ALVES GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO TERTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GLEICIANNE SAMPAIO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ICARO FEITOSA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE CLAITO ROCHA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LAYANE MACIEL RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LIANA LARA OLIVEIRA BEZERRA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIA CRISTIANY DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA ELIONETE ARAUJO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARILIA COSTA DE SOUZA GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MATHEUS COELHO INOCENCIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **NAYARA MARIA MOREIRA DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **OTACILIO RÓCHA DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO FRANCISCO BEZERRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **SERGISLANNY MORAIS SALDANHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SOLANGE SILVA SOARES MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALYSON SOARES BENEVIDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUCAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GUSMAO FREITAS AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ PAULO OLIVEIRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JACLEITON XIMENES MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2768/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108120/2024-62, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **GILDERLAN GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 48265014, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 30 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2783/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116865/2024-03, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO LEONIO GONCALVES**, matrícula nº 48258417, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORTARIA Nº2836/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.124251/2024-97, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **DEBORAH MONTE MEDEIROS**, matrícula nº 48261248, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 09 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2847/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102635/2024-59, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **STEFANO ARRAIS PEREIRA**, matrícula nº 48261590, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2851/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101563/2024-22, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **GENARO ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 48264042, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de dezembro de 2024

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2859/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108328/2024-81, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **ANDRESIANE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 48264239, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2926/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109757/2024-76, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **AISLAN LIMA DE MORAIS**, matrícula nº 48264883, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 04 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2973/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105966/2024-41, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **MARIA MILENA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 48259081, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 27 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2998/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106378/2024-24, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **SAMUEL FERNANDES GONCALVES COSTA**, matrícula nº 30602196, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 27 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº3006/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102942/2024-30, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, o(a) servidor(a) **GEISSY ISRAELA DE MOURA CRUZ FEITOSA**, matrícula nº 48259731, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº3008/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107989/2024-90, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **PATRICIA FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 48259189, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 30 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 04/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS 22000148121810/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DAS JORNADAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO DE CADA UMA D	FORTALEZA 20/01/2025 a 22/01/2025	RUSSAS,CRATO,JUAZEIRO 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
TOTAL: 328,58					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 26/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA 22000147911419/K020 PARTICIPAR DE EVENTO - MINISTRAR PALESTRA SOBRE A PNEERQ NO 1º ENCONTRO REGIONAL DA UNDIME	FORTALEZA 18/02/2025 a 19/02/2025	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
TOTAL: 197,15					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0225/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092654/2024-60, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA JAKELYNE DE FARIA MARQUES**, matrícula nº 3060170X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 26 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0228/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104597/2024-79, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **WILLIAN DO NASCIMENTO MELO**, matrícula nº 48260829, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 23 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0248/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Educação e Promoção Social , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0249/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PORTARIA CC 0252/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL CLEBERSON DA CONCEICAO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 15, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0253/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EFREM TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0260/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2 - Itapipoca), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0260/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.008552/2025-55, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANSUELTON GOMES ANASTACIO**, matrícula nº 48258352, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA CC 0261/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IRIS RACHEL VAZ CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0262/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO GLAUCIO SIQUEIRA MATOS MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 15, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0264/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0266/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LIANA LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S3, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0267/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 19, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0285/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 16, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº0287/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109035/2024-11, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANCISCO JORGE BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 4825960X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 03 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0292/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GERMANO SPENCER UCHOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira S3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0294/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0295/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KATIA ADRIANO MATIAS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - EEM Miguel Rodrigues dos Santos (EEM de Curimatá) (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0296/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LILIAN KELLY ALVES GUEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0314/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO**, a partir de 10 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0315/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** **ANA CRISTINA LUIZ SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI José Nilton Salvino Franco , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0315/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA LUIZ SOARES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0316/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRO DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Milhã - EEMTI Euclides Pinheiro de Andrade , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0332/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 EEEP Jaime Alencar de Oliveira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 0333/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUCAS CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Miraíma - EEM Josefa Braga Barroso (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0334/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará - Crede 7, disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts. 2º e 5º, da Lei nº 13.513/2004, c/c e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 8º, do Decreto nº. 32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II, desta Portaria, para **comprem as comissões**, respectivamente Estadual e Regional, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da EEMTI José Nilton Salvino Franco, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0334/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	0159981-X	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
DENYLSION DA SILVA PRADO RIBEIRO	4790691	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120959-1-0	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	161041-1-6	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	482609-8-5	SEDUC	MEMBRO
ÁLVARO LUIS FREITAS COELHO	303067-1-6	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0334/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025
COMISSÃO REGIONAL CREDE 7 – CANINDÉ

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RENATA PINTO FERREIRA	30147219	COORDENADORA CREDE 07	PRESIDENTE
MARIA LUCIENE DE SOUSA AUGUSTO	479667-1-X	SERVIDOR CREDE 07	MEMBRO
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	3039531 - X	SERVIDOR CREDE 07	MEMBRO
MATEUS LEMOS BARROSO	97938164	SERVIDOR CREDE 07	MEMBRO
ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA	-	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ	MEMBRO
SÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

*** *** ***

PORTARIA CC 0334/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SOLANGE SILVA SOARES MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipu - EEMTI Antonio Pereira de Farias , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0335/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **JESSICA VIANA COSTA**, a partir de 04 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Paracuru - EEM Hermínio Barroso (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0336/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUANA MARIA FERREIRA FURTADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 13 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0337/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANA MARIA PINHO SOUZA TAVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza- R1 - EEMTI Waldemar Falcão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0338/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALYSON SOARES BENEVIDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0339/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUCAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Icapuí - EEEP Jaime da Cunha Rebouças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0340/2025 – GAB.

INDICA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS CONTRATADAS QUE ENSEJEM APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO E/OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 158, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 19, do Decreto Estadual 36.328, de 05 de dezembro de 2024 e CONSIDERANDO que a apuração de infrações e aplicação de sanção administrativa aos infratores visa a preservar o interesse público, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração de processo administrativo de responsabilização destinado a avaliar os fatos e circunstâncias que ensejam eventuais sanções de impedimento de licitar e/ou contratar assim como a declaração de idoneidade para licitar ou contratar, de modo cumulativo ou não, nos termos a que se refere o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado em âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 36.328/2024, cujos nomes constam descritos no anexo único desta portaria.

Art. 2º A Comissão possui caráter permanente, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0340/2025 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	CEBMI/COGEA	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASCOV/SEDUC	SUPLENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0340/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GUSMAO FREITAS AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapiúna - EEMTI Vereadora Edimar Martins da Cunha , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORATARIA CC 0341/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KELMY VANIA CAMURCA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEEP Joaquim Moreira de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0342/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIZ PAULO OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2 - Itapipoca) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0343/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0346/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RITA PAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aratuba - EEM José Joacy Pereira (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0347/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALDEIDE LACERDA GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quiteriá-nópolis - Escola Indígena Tabajara Carlos Levy (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0348/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca EEEP Rita Aguiar Barbosa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0349/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** ANDRESSA KELLY BEZERRA MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEEP Rita Aguiar Barbosa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0350/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Ipu - EEMTI Antonio Pereira de Farias , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0351/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** CAMILA RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeré - EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0352/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** DAIANA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Croatá - Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0353/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DJALMA FEITOSA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barro - EEMTI Mauro Sampaio , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0354/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO TERTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aratuba EEM José Joacy Pereira (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0355/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GLEICIANNE SAMPAIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Novo Oriente- EEMTI Coelho Mascarenhas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0356/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ICARO FEITOSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Catarina - EEMTI Pedro Jorge Mota , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0357/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - CCI - Unidade Benfica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA CC 0358/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JACLEITON XIMENES MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Viçosa do Ceará - EEEP José Victor Fontenelle Filho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0359/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE CLAITO ROCHA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Itapajé - EEEP Adriano Nobre , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0362/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **LAYANE MACIEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEFM Almirante Tamandaré (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0363/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **LIANA LARA OLIVEIRA BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza- R5 - EEFM Doutor Gentil Barreira (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0364/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEMTI Professor Edmilson Pinheiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0365/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **MARIA CRISTIANY DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acopiara - EEEP Alfredo Nunes de Melo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0366/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA ELIONETE ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0367/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA SILVIANE DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca EEM Anastácio Alves Braga (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0368/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARILIA COSTA DE SOUZA GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracati - EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0369/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MATHEUS COELHO INOCENCIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3- EEFM Heráclito de Castro e Silva (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0370/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR NAYARA MARIA MOREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Nova Russas - EEMTI Alfredo Gomes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0371/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR OTACILIO ROCHA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pereiro - EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0372/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO BEZERRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Novo Oriente - EEMTI Coelho Mascarenhas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0374/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR SERGISLANNY MORAIS SALDANHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaribe - EEMTI Cornélio Diógenes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0375/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cascavel - EEMTI de Cascavel , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº07/2025 - NUP 22001.002032/2025-39

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Srª. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHAVAL**, com sede na Rua Coronel José Porfirio, 341 – Bairro Centro, Chaival, Ceará, CEP: 62420-000, inscrita sob o CNPJ nº 10.957.071/0001-30, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARLUCIA ROMÃO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 289342703-06, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHAVAL com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 68 (sessenta e oito) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 500 (quinhentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2025 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsiditem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS** 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2025 e seus anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR** 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARIANA INGRID ALVES, Matrícula nº 30488113, CPF nº 045.250.453-88 , como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MARLUCIA ROMÃO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO . TESTEMUNHAS: 1. RICARDO FERRO OLIVEIRA, 2. ZELIA DE OLIVEIRA FONTELE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240094 - SEDUC
NUP 22001.005048/2024-12**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240094 - SEDUC OBJETO: O objeto da licitação é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (8 SALAS), NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA (BITUPITÁ), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **MIRANDA E FARIA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 13.272.645/0001-25, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.412.448,25 . Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº372/2022 - NUP 22001.009812/2025-18/IG: 1363417 - SACC: 1244869

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 022.392.534-95, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, RG 1500993 ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 022.392.534-95, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, publicado no D.O.E. de 14/11/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 ao 17, do grupo 01 do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 10 (dez) meses, a partir de 15 de abril de 2025 até 14 de fevereiro de 2026 e fica prorrogado a sua execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2025 até 23 de janeiro de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240042, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indemnização ao Contratado, conforme justificativa exarada no Despacho da CEGEA/COGEA/SEDUC datado em 04/02/2025, às fls. 02/03 dos autos e IG nº 1363417 constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretaria da Educação - Contratante, JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR Empresa O Moveleiro Comércios e Serviços Ltda Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE, 2. MARIA ALMERIA PARENTE FROTA ARAUJO Fortaleza 12 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2023 - NUP 22001.097522/2024-24/IG: 1363404 - SACC: 1282442

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretaria da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 214994893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO SAMFER-3A, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz – ATÉ 829/830, nº1, sl 810, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 61.125-150, inscrita no CNPJ sob o nº 50.761.130/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr(s). MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA, com CNH nº 03806787113 Detran-CE e CPF nº 600.174.453-02, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e SAMUEL MELO GUILHERME, com RG nº200202195191 SSP/CE e CPF nº962.333.703-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2023, publicado no D.O.E de 07/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a RECONSTRUÇÃO DA EEM SÃO JOÃO DO PIAMARTA - EEM TIPO II, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 559.546,53 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), representando 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ R\$ 559.546,53 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 172/220, OFÍCIO Nº 000192/2024/ SOP/DIFOR, anexo às fls. 230 e, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 138/139, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 23 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação, em substituição. - Contratante, MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA - EMPRESA CONSÓRCIO SAMFER-3A - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 12 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2023 - NUP 22001.086430/2024-19/IG: 1363407 - SACC: 1281974

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrito na CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº286063177 SSP/SP e CPF nº.188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem



firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil – CEI – Limoeiro do Norte – CE, devidamente especificado no Anexo C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço de R\$ 151.598,88 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), representando 8,31 % (oito vírgula trinta e um por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 147.076,39 (cento e quarenta e sete mil e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), representando 8,06 % (oito vírgula zero seis por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão positiva de R\$ 4.522,49 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), representando 0,25 % (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 405/435, o OFÍCIO Nº 006519/2024/SOP/DIFOR anexo às fls. 458/459 bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 464/465, datado em 07/01/2025; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretaria da Educação - Contratante, OSMILTON DE ARAUJO GOMES- FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ITÁLO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 12 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001012358/2025 74 IG 1363420

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ESTADO DO PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03 , Rua Alberto Magnó 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Nazaré Guedes Araújo; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na rua Gustavo Sampaio, 772 – Sala 10 – Parquelândia, Fortaleza Ceará, CEP: 60455-001, Fone: (85) 9.8839.1526, inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nazaré Leoncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o 1º Termo Aditivo de prazo de execução ao contrato nº03/2024 de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/18966 publicado no DOE de 07/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.012358/2025-74 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO, REFORMA DA QUARA DE ESPORTES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 21/02/2025 até 21/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA - Nazaré Leoncio Albuquerque E TESTEMUNHAS: 1 - Ediberto Silva do Nascimento 2 - Gláucia Maria Cordeiro Duarte. 11 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.017266/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1363666

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, com o endereço na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5888, bairro Olho D'água, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: UNNITE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.611.923/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rafael Freitas Reis de Melo; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 23/11/2023 e de acordo com o processo nº22001.017266/2025-81 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo construção de caixa d'água, da Escola Indígena Chuí, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/02/2025 até 15/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE – Rafael Freitas Reis de Melo – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Felipe de Aquino Lima, 02- Maria de Fátima de Lima Bento Costa. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120961/2024 48 IG 1362714

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.875-610, Fone: (85)99975.1011 inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação - Dedetização e Descupinização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27886 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27886 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01 - Ocelia Moreira Dias, 02 - Raimunda Verônica Moreira. 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120660/2024-14/IG-1361068

CONTRATANTE: EEMTI SÃO SEBASTIÃO , situada(o) na Av. Gomes da Silva, nº 100, Centro, Apuiarés/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0120-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Tony Elvys dos Santos Luiz CONTRATADA: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, com sede na rua Dois de outubro, nº 23, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.411 - 075, Fone: (85) 99999 - 2482, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 27.960.497/0001 - 46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Lincoln Freire Apoliano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Conclusão da Reforma da Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31607, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31607, Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31607 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,



I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Apiaíres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 8819. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz- CONTRATANTE – Lincoln Freire Apoliano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE LEONARDO FERREIRA GOMES, 02-FLAVIANE ROCHA DA CRUZ. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089315/2024-04/IG-1357181

CONTRATANTE: EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na Rua Manuel Guedes, nº 1076, Bairro Itapebuçu, município de Maranguape / CE, CEP:61988-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0249 - 03 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr(a). Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: **J G SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na R NUNES VALENTE, 65 Bairro ITAMBÉ -CAUCAIA-CE, CEP: 61.602-285, Fone:(85) 8817-9015, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.049.081/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JERONIMO GOMES SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e serviços de engenharia CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU. MARQUES ABREU**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21267, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21267, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 21267 e Termo de Participação nº 2024/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.741,85 (oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 182276 (2024). DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura- CONTRATANTE – JERONIMO GOMES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL, 02- FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128662/2024 51 IG 1363014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua(Av) José Maria Veras, nº 2266, Bairro Centro, CEP: 62400-000, Fone (88)99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Exposições, Congressos e Conferências**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30457, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30457 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 9887. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- Ocelia Moreira Dias, 02 - Raimunda Verônica Moreira. 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº22001.029999/2025-68 – ADITIVO

LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VYVIANN LIMA DE MELO ALVES - CPF: 60359416306 - MATRÍCULA: 22200140399356 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.136,74 (VINTE E OITO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº22001.030007/2025-45 – ADITIVO

LOTE 17/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264888 - EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IONETE CASSIMIRO DOS SANTOS - CPF: 01796015393 - MATRÍCULA: 22200181536651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.368,31 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264888 - EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMIRA VIEIRA LINHARES - CPF: 03810657310 - MATRÍCULA: 22200181449767 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/12/2024 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 60.210,41 (SESSENTA MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MADALENA DE SOUSA BARBOSA - CPF: 04075115399 - MATRÍCULA: 22200181400350 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 19/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.054,46 (VINTE E TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO N°22001.030528/2025-01 – ADITIVO

LOTE 0/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WLISSES OLIVEIRA CASTRO - CPF: 06317245320 - MATRÍCULA: 22200140350837 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 179,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 192,29 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO N°22001.030476/2025-64 – ADITIVO

LOTE 6/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277882 - EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANA MEDEIROS DE SOUSA - CPF: 08005757336 - MATRÍCULA: 2220018160407X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/01/2025 a 27/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1709,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.654,13 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277882 - EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277874 - EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THALIA ALBUQUERQUE MOURA - CPF: 06595920379 - MATRÍCULA: 22200140399992 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/02/2025 a 22/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.996,19 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277874 - EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO N°06317245320 - ADITIVO

LOTE 6/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA SILVANA GUIMARAES DE SOUZA - CPF: 05808442346 - MATRÍCULA: 22200181614776 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130490118 - NOME SUBSTITUIDO: ALBER MILLER BANDEIRA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.068,43 (QUATORZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 7/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA DE FATIMA DA FONSECA CORDEIRO - CPF: 07122422364 - MATRÍCULA: 22200181576793 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197933677 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTENOR CORREIA DA SILVA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 11/01/2025 a 18/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2061,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.721,43 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 8/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252413 - EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA - CPF: 04851575351 - MATRÍCULA: 22200181313946 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3974,05; MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO - CPF: 05572229318 - MATRÍCULA: 2220018127598X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 31/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2243,42; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.116,04 (CINQUENTA MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252413 - EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255528 - EEEP JEOVÁ COSTA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JAIANE DA SILVA GOMES - CPF: 04985661376 - MATRÍCULA: 22200181453322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147985412 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARIA SOMBRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.864,55 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255528 - EEEP JEOVÁ COSTA LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 10/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA SILVANA GUIMARAES DE SOUZA - CPF: 05808442346 - MATRÍCULA: 22200181219583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.757,82 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGILENE GOMES GUIMARAES - CPF: 60400539330 - MATRÍCULA: 22200181314926 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 09/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.684,21 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº22001.031003/2025-84 - ADITIVO

LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148543 - EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SALDANHA DA SILVA - CPF: 05184695303 - MATRÍCULA: 22200181565430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112180918 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.757,82 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148543 - EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº22001.030094/2025-31 - ADITIVO

LOTE 5/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA TAVARES DE SOUZA - CPF: 31234929821 - MATRÍCULA: 22200181298157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115873914 - NOME SUBSTITUÍDO: REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 06/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por**



tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.849,59 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAMIANA DA SILVA DOS SANTOS - CPF: 03591947377 - MATRÍCULA: 22200181664692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 17/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.669,13 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23154721 - EEMTI MENEZES PIMENTEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARTA ANGELICA CRUZ DE OLIVEIRA - CPF: 04208521317 - MATRÍCULA: 22200181352275 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3974,05; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.944,99 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23154721 - EEMTI MENEZES PIMENTEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 8/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SELMA MINERVA DE OLIVEIRA - CPF: 61067065300 - MATRÍCULA: 22200181544883 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 26/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51;FRANCISCA SELMA MINERVA DE OLIVEIRA - CPF: 61067065300 - MATRÍCULA: 22200181619204 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 26/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20;LUZIVANIA SILVA DE ALMEIDA - CPF: 07443088442 - MATRÍCULA: 22200181284687 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 16/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.186,05 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA DA SILVA DUARTE - CPF: 00304518336 - MATRÍCULA: 22200181328358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 10/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4999,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.172,42 (CINCO MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 10/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA MAYANNE GOMES COSTA - CPF: 04708185308 - MATRÍCULA: 22200181284555 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69;PALOMA BARROS DE OLIVEIRA - CPF: 05721044306 - MATRÍCULA: 22200181284326 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3461,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.750,32 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA - CPF: 05788066301 - MATRÍCULA: 22200181284997 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 17/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.903,66 (VINTE E CINCO MIL E NOVÉCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SIRLEIDE ALENCAR DE SANTANA - CPF: 04198742324 - MATRÍCULA: 22200181284911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130245016 - NOME SUBSTITUÍDO: SEBASTIAO ROMAO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 30/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;SIRLEIDE ALENCAR DE SANTANA - CPF: 04198742324 - MATRÍ-



CULA: 22200181328293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 30/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.496,16 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUISA ERIDAN DOS SANTOS - CPF: 02454214326 - MATRÍCULA: 22200181297916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.864,55 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: APARECIDA MARIA DE LIMA SILVA - CPF: 01132491363 - MATRÍCULA: 22200181646309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092713 - NOME SUBSTITUÍDO: KATYUSSIA FREITAS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 27/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.805,99 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: APARECIDA MARIA DE LIMA SILVA - CPF: 01132491363 - MATRÍCULA: 22200181646295 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092713 - NOME SUBSTITUÍDO: KATYUSSIA FREITAS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 27/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.676,66 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.030013/2025-01 - ADITIVO

LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANISLAINY DE SOUZA MELO - CPF: 07175937385 - MATRÍCULA: 22200181159084 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112099010 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO GERSON QUESADO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.944,27 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANISLAINY DE SOUZA MELO - CPF: 07175937385 - MATRÍCULA: 22200181159092 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.062,30 (VINTE E OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANISLAINY DE SOUZA MELO - CPF: 07175937385 - MATRÍCULA: 22200181600198 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/01/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.354,10 (NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***